



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

# **EDITAL**

# **RETIFICADO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 111/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 30/2022.**

**ANEXOS:**

**Anexo I:** Termo de Referência;

**Anexo II:** Modelo de Proposta Comercial;

**Anexo III:** Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo IV:** Minuta do Termo De Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022.**

**Data: 10/08/2022.**

**Horário de Brasília:** 08h30min.

**Endereço Eletrônico:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Modo de Disputa:** Aberto.

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, através do Pregoeiro designada pelo Portaria nº. 18.774/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado; com obediência ao disposto na Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº. 8.666/93 e demais Legislações complementares; Lei Complementar nº. 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019, e Decreto Municipal 4.601/2021; que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º 30/2022, tipo **MENOR PREÇO**, para cada item ofertado, devendo as propostas serem entregues na data, horário e endereço eletrônico indicado para abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico LICITANET, nos seguintes termos:

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**CAPÍTULO I - DO OBJETO.**

1. - A presente Licitação tem por objeto o registro de preço para: **Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT**
2. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO.**

**2.** Poderão participar desta licitação, todas as empresas qualificadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

**2.1 Visando a participação de ME/EPP**, para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão declarar sua condição no momento de seu cadastro, manifestando em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

**2.2** – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

**2.3** – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

- 2.3.1** - tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;
- 2.3.2** - tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- 2.3.3** - estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;
- 2.3.4** - estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- 2.3.5** - encontrem-se em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
- 2.3.6** - não se encaixem na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007.

### **CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO.**

- 3.1** As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;
- 3.1.2** - A participação da licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através do **LICITANET**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.1.3** - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site **[Portal de Compras www.licitanet.com.br](http://Portal de Compras www.licitanet.com.br)**;
- 3.1** - O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela plataforma licitanet.
- 3.2** - É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao LICITANET e à Prefeitura Municipal de Barra do Garças/ MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.3** O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 3.4** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(66) 3402-2000** ou pelo e-mail: **[pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br)** **[licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br)**.
- 3.5** As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;
- 3.5.1** A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.
- 3.6** A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.
- 3.6.1** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **CAPÍTULO IV – DA PROPOSTA.**

- 4.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e MARCA**, até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

**4.1.1** As propostas registradas no "Sistema" **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo (a) Pregoeiro (a).

**4.1.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.1.3** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentarem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- b) Não atenderem aos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- c) Não informar a marca do medicamento ofertado;
- d) Contenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- e) Apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**4.2** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**4.3** A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

**4.4** A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

**4.5** A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

**4.6** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

**4.7** As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

**4.7.1** Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

**4.7.2** Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**4.7.3** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.9** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**4.10** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

**4.11 Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

***proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.***

**4.12** Considerando que o sistema permite a comunicação com o pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

**4.13 A regra disposta no item 4.14 será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.**

**4.14** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.15** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações dos medicamentos descrito no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e as especificações constantes **do Edital**, prevalecerão as últimas;

**4.16** A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

**4.17** Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

**4.17.1** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

**4.18** Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

**4.19** Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

**4.19.1** Preço unitário e total para o item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

**4.19.2** No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do objeto desta licitação;

**4.19.3** Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações contidas no **Edital**, incluindo marca e outros elementos que identifiquem e constatem as discriminações dos produtos ofertados, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

**4.19.4** Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item;

**4.20** A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**4.21** O Pregoeiro verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**4.21.1** O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa à proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

**4.22** No momento em que o licitante cadastrar a proposta no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO a indicação da MARCA e demais referências que identifique o Insumo cotado, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.

**4.23** A proposta de preço indicará o valor unitário e total de cada item, sendo a disputa de lances sobre o VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

**4.24** CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PREÂMBULO DO EDITAL, AS LICITANTES NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA SOMENTE PARA OS ITENS CUJO VALOR TOTAL FOR SUPERIOR AO ESTABELECIDO NO ART. 48 INCISO I DA LEI Nº 123/2006.

**4.25** A Prefeitura de Barra do Garças/MT, PODERÁ solicitar a apresentação de *folders*, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

**4.25 – Prazo de entrega dos insumos licitados será de até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

**4.27– Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto.**

**4.28** – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

**4.29** – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem qualquer item do grupo ou as que desatendam às exigências deste edital.

#### **CAPÍTULO V – DA SESSÃO PÚBLICA.**

**5.1**– A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**5.2** - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**5.3** - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

**5.4** – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**5.5** – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**5.6 - O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.**

#### **CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**6.1** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

**6.2** – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.1** – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**6.2.2** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

### **CAPÍTULO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.1.1** – O lance deverá ser ofertado por item.

**7.2** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.3** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.4** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**7.5** – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.6** – A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**7.7** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.8** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.9** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.10** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar

**7.11** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.12** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.13** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

**7.14** – O Critério de julgamento adotado será o menor preço para cada item ofertado, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**7.15** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.16** - Uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará de forma automática em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015 e ainda suas alterações na Lei



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Complementar 147/2014.

**7.17** – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.18** – A melhor classificadas nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.19** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificadas desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.20** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento

**7.21** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.21.1** - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**7.21.2** - O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**7.22** – Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.23-** Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.24** Sendo a proposta mais vantajosa ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**7.25** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

## **CAPÍTULO VIII - DA NEGOCIAÇÃO.**

**8.1** – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**8.1.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**8.1.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.1.3** – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **CAPÍTULO IX – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.**

**9.1** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificadas em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**9.2** – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.5** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.6** – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.8** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.9** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.10** – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.11** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.11.1** - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.11.2** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

licitantes.

**9.12** – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**9.13** - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

### **CAPÍTULO X - DA AMOSTRA (possibilidade).**

**10.1** – O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

**10.1.1** - O prazo de entrega da amostra estabelecido no item 10.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail: [licitacao@barradogarças.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarças.mt.gov.br), em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

**10.1.2** - A análise das amostras será realizada pela equipe técnica responsável pela solicitação, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos no Anexo I, Termo de Referência do edital.

**10.2** – As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na sede da secretaria solicitante ou endereço por ela fornecido, contendo:

a) Os produtos deverão vir em caixas lacradas, sem apresentar sinais de violação, contendo o nome do fabricante e o manual.

**10.3** – Caso as amostras da melhor proposta, sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.

**10.4** – **Após sua entrega, a área técnica executará os testes de compatibilidade às especificações constantes no Anexo I em até 3 (três) dias úteis, fornecendo um parecer conclusivo quanto à sua aprovação ou não.**

**10.5** – As amostras aprovadas permanecerão em poder da Prefeitura Municipal de Barra do Graças-MT, até a entrega definitiva dos medicamentos licitados, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

**10.6** – As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas quando da entrega do objeto.

### **CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO:**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas pelos órgãos TCU, CNJ, Portal da Transparência CEIS e CNEP, obtida através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

**11.2** - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de Participação;

**11.3** - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**11.3.1** - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.3.2** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**11.4** – A habilitação das licitantes será verificada por meio da documentação de habilitação especificados abaixo, que deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, EXCLUSIVAMENTE por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), anexando-os ao HABILITANET no sistema eletrônico.

**11.4.1** - Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br); [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br).

**11.4.2** - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.4.3**- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.4.4**- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**11.4.5**- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.4.6**- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**11.4.7**- A certidão de regularidade fiscal, das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, emitida por meio eletrônico com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento, para agilizar o processo;

**11.4.8– A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONSISTE EM:**

**A - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

I – Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);

II - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

**B - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; contendo:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão correspondente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.

IV - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n.º 8036/90). "A prova de inexistência de débito perante a CEF será fornecida por Certidão através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à CEF";

V - Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme disposição contida no art. 29, V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**11.4.9 - CAPACIDADE TÉCNICA:**

**a) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto similares ao do item do qual esteja participando.

**11.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a) Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da sede do licitante, dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data fixada para abertura da Sessão.

**OBS:** A certidão emitida digitalmente deve estar devidamente atestada por selo digital de segurança.

**b) Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da sede do licitante, dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data fixada para abertura da Sessão.

**11.5.1** – As licitantes que não atenderem às exigências do Cadastro de Pessoa Jurídica, do **Nível I ao Nível IV**, do SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

**11.5.2** – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **SICAF** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**VIII – Os documentos (certidões) que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos aqueles emitidos dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data fixada para abertura da Sessão;**

**11.5.3 - Da habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

**11.5.4** - Da habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006:

**11.5.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**11.5.6** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**11.5.7** - A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior, deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pela licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho; devidamente justificados (Decreto nº. 6.204/2007, art. 4º, § 3º).

**11.5.8** - A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**11.5.9** – O descumprimento dos subitens acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**11.6 – ASSINATURA DIGITAL E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**11.6.1** - Os documentos assinados digitalmente não precisam ser enviados em meio físico, esses documentos poderão ser impressos pelo pregoeiro, desde que suas autenticidades possam ser comprovadas através do endereço eletrônico fornecido no documento.

**11.6.2** - A proposta de preços deverá ser formatada conforme modelo constante do Anexo II.

**11.6.3 – Os documentos remetidos via sistema, que não tiverem assinatura ou autenticação digital, deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão, à Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul CEP 78.600-907- Barra do Garças-MT.**

**11.6.4** – Após o encaminhamento dos documentos solicitados, dentro do prazo previsto no item acima, o licitante deverá encaminhar no e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br) o **CÓDIGO DE RASTREIO** dos correios para que a equipe de pregoão acompanhe a entrega dos mesmos.

**11.6.5** – A licitante detentora da proposta mais bem classificada que deixar de atender à solicitação prevista neste Capítulo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**11.6.6 – OUTROS DOCUMENTOS.**

**11.6.6** - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**11.6.7** – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**CAPÍTULO XII – DA ENTREGA DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**12.1** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**12.1.1** – Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.1.2** – Conter a identificação da licitante, indicação do banco, número da conta e agência do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

licitante vencedor, para fins de pagamento.

**12.2** – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**12.2.1** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**12.3** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.3.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.4** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.5** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.6** – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **CAPÍTULO XIII – DO RECURSO E DA REABERTURA DA SESSÃO.**

#### **13.1 – DO RECURSO.**

**13.1.1** – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **15 (quinze) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, (clcando no botão **ENTRAR C/ RECURSO**) manifestar sua intenção de recurso.

**13.1.1.2** - A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema LICITANET), devendo o licitante observar os prazos (datas e horários) registrados no sistema.

**13.1.2** – A falta de manifestação motivada no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**13.1.3** – O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**13.1.4** – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema LICITANET, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**13.1.5** – Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante.

**13.2** - Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, à licitante interessada será assegurada vista imediata dos elementos necessários à defesa de seus interesses.

**13.3** – Admitido o recurso, caso o Pregoeiro mantenha a sua decisão, será o mesmo apreciado pela autoridade competente.

**13.4** - Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**13.5** – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**13.6 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**13.6.1** – A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.6.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.6.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.6.1.3** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.6.1.4** – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**14.1** – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.

**14.2** – A homologação deste Pregão compete ao Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.

**14.3** – O objeto deste Pregão será adjudicado por item à vencedora do certame.

**CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**15.1** – Após homologado o resultado deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, informando o local, data e hora, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**15.1.1** – A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, poderá enviar a Ata para assinatura da licitante, que deverá devolvê-la assinada no prazo previsto no item 15.1.

**15.1.2** – O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**15.2** – A ata registrará apenas os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva.

**15.3** – Os registros se farão da seguinte forma:

**15.3.1** – Na ata os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva;

**15.4** – No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

**15.5** – A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após publicada no Diário da AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios.

**15.5.1** – A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

**15.6** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando sê-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**15.7** - Nas hipóteses previstas pelos subitens 15.4, deverá ser observado o disposto no Capítulo X – Da Aceitabilidade da Proposta e no Capítulo XI – Da Habilitação.

**CAPÍTULO XVI – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**16.1** – A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após publicada no Diário da AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CAPÍTULO XVII – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO.**

**17.1** – A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, localizado na Rua Carajás, nº 522 – Centro, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**17.2** – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT– Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.

**17.3** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas e que a soma de todas as adesões não ultrapasse 5 (cinco) vezes a quantidade registrada para cada item.

**17.4** – Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada órgão aderente poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão, até o limite estabelecido no item 17.3.

**17.5** – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**17.5.1** – O prazo referido no item 17.5 poderá ser prorrogado, mediante autorização excepcional e justificada da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, desde que respeitado o prazo de vigência da ata, nos termos do inciso XI do artigo 5º do Decreto nº 7.892/2013.

**17.6** – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CAPÍTULO XVIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**18.1** – A Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, será a responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados, e indicará o fornecedor para o qual será emitido o pedido, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

**18.2** – A convocação do fornecedor beneficiário pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva nota de empenho e atender ao pedido.

**18.3** – O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho, não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital e seus anexos.

**18.4** – Quando comprovada a hipótese acima a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT poderá convocar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, obedecida a ordem de classificação do certame, na forma dos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### **CAPÍTULO XIX – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.**

**19.1** – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas decorrentes das situações previstas nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**19.2** – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 19.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

**19.3** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**19.4** -A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**19.5** -Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**19.6** -O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **CAPÍTULO XX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.**

**20.1** – O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

**20.1.1** – a pedido, quando:

**20.1.1.1** – comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

**20.1.1.2** – o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

**20.1.2** – por iniciativa da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, quando:

**20.1.2.1** – o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**20.1.2.2** – perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

**20.1.2.3** – por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

**20.1.2.4** – não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**20.1.2.5** – não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**20.1.2.6** – caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**20.1.2.7** – o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**20.1.3** – Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

**20.2** – A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

**20.2.1** – por extinção da totalidade do seu objeto; e

**20.2.2** – quando não restarem fornecedores registrados.

**CAPÍTULO XXI – DA NOTA DE EMPENHO.**

**21.1** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT poderá convocar o fornecedor beneficiário para retirada da nota de empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**21.1.1** – A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a convocar outra licitante para assinar a Ata de Registro de Preço após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, observada a ordem de classificação.

**21.2** – Por ocasião da Ata de Registro de Preço, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

**21.3** – A nota de empenho, vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 30/2022, constante do Processo nº 111/2022 e da proposta vencedora.

**21.4** – A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

**21.5** – Para a retirada da nota de empenho referida no item 21.1, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

**21.5.1** – Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail), desde que o fornecedor beneficiário acuse, por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 21.1, o recebimento da mesma.

**21.5.1.1** – O fornecedor beneficiário deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior.

**21.6** – A nota de empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

**CAPÍTULO XXII – DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**22.1** – O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ressalvada a hipótese prevista no § 3º, do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, a contar da data do recebimento definitivo, mediante a apresentação do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, ficando condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme item 16.2 do edital.

**22.2** – Caberá à contratada apresentar, juntamente com o documento fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas no Capítulo XX.

**22.3** – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da contratada.

**22.4** – Havendo vício a reparar em relação à Ata de Registro de Preço apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 15.1 poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**22.5** – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**CAPÍTULO XXIII – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**23.1** – O objeto do presente Pregão deverá ser entregue nos locais indicados no Anexo I Termo de Referência, ou outro local indicado por ela.

**23.2** – Efetivada entrega, o objeto será recebido:

**I** - provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

**II** - definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

**23.3** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos da Lei nº 8.666/1993.

**23.3.1** – Para os fins previstos neste item a contratada deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

**CAPÍTULO XXIV - DA FISCALIZAÇÃO.**

**24.1** – Caberá aos gestores designados pela Secretaria demandante, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do fornecimento do objeto.

**CAPÍTULO XXV – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES.**

**25.1** – A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**CAPÍTULO XXVI - DA RESCISÃO.**

**26.1** – A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

**26.2** – A rescisão do ajuste poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

**II** - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT; ou

**III** - judicial, nos termos da legislação.

**26.3** – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**26.4** – Os casos de rescisão do ajuste deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**26.5** – A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CAPÍTULO XXVII – DAS PENALIDADES.**

**27.1** – A licitante que, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido no item 14.1, ficar sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

**27.2** - Caso a adjudicatária não cumpra o estabelecido no item anterior, a Prefeitura Municipal, convocará as licitantes remanescente observada a ordem de classificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**20.3** - As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no item 14.1.1, e, posteriormente, recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preço, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 27.1.

**27.4** - Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

**27.5** - Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, a contratada ficará também sujeita à penalidade de multa, aplicada da seguinte forma:

**27.5.1** - O atraso injustificado na execução deste ajuste sujeitará a contratada à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

**27.5.2** - A não apresentação da documentação prevista no item 15.2 sujeitará a contratada à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do item 27.7.

**27.5.3** - Findo o prazo dos subitens 27.5.1 e 27.5.2 será aplicada a multa cumulativa de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, observando-se os critérios constantes do item 27.7.

**27.6** - Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 27.4 e 27.5 deste edital, a nota de empenho poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, sem prejuízo das demais sanções.

**27.7** - Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

**I** – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

**II** – a não reincidência da infração;

**III** – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

**IV** – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e

**V** – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

**27.8** – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

**27.9** – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no item 27.7.

**27.10** - A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pelo fornecedor beneficiário ou, em último caso, cobrada judicialmente.

**27.11** – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

**27.12** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**CAPÍTULO XXVIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

**28.1** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**28.2** - Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**28.3** - A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, EXCLUSIVAMENTE pelo site ou por e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br); [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br).

**28.4** - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do pedido.

**28.5** - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**28.6** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**28.7** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**CAPÍTULO XXIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**29.1** – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

**29.2** – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

**29.3** – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**29.4** – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**29.5** – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

**29.6** – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro, sempre a favor da disputa.

**29.7** – Não poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente edital, salvo autorização específica da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

**CAPÍTULO XXX – DO FORO**

**30.1** - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças-MT.

Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2022

Danilson Pereira Brito  
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022.**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**Aquisição de insumos e materiais hospitalares, para o atendimento das demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Adstritos à Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso pretende registrar os preços, com base na Lei nº. 8.666/1993, na Lei nº. 10.520/2002, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a **Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT**, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VI-  
GÊNCIA**

2.1. Como rege a Lei nº. 8.666/93, o objetivo deste processo refere-se a **Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o atendimento das demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, adstritos à Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT**, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório sempre que necessário.

2.2. A aquisição dos materiais é imprescindível à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para suprir às necessidades de fornecimento interno da Secretaria Municipal de Saúde, na obtenção de melhor qualidade para o desenvolvimento das atividades deste referido órgão, haja vista que os materiais demandados, são de suma importância para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Saúde do Município.

2.3. Considerando que a saúde é direito de todos, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

2.4. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde planeja a reposição do estoque, considerando oportuna e imprescindível, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando suprir o atendimento da demanda da estrutura municipal em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar a Secretaria o bom andamento dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses.

**3. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

3.1. A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT**, conforme segue tabela demonstrativa com os preços médios **Balizados**:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	78078	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPATULA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2 (PACOTE 100 UND)	UND	400	R\$5,93	R\$2.372,00
2	78079	ACIDO PERACETICO, DOSAGEM MINIMO DE 0,2%, FORMA FISICA SOLUCAO AQUOSA 1 LITRO	UND	1000	R\$57,60	R\$57.600,00
3	78080	AGUA OXIGENADA 10VOL. FRASCO 1LT	UND	200	R\$7,46	R\$1.492,00
4	78081	AGULHA ANESTESICA, P/ RAQUIDIANA, ACO INOXIDAVEL, 23 G X 3 1/2", PONTA DE LAPIS, C/ MANDRIL, C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE C/ TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL	UND	1000	R\$17,02	R\$17.020,00
5	78082	AGULHA ANESTESICA, P/ RAQUIDIANA, ACO INOXIDAVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CONICO E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL - AGULHA ESPI-NHAL ANESTESICA No 25	UND	2500	R\$8,23	R\$20.575,00
6	78083	AGULHA ANESTESICA, P/ RAQUIDIANA, ACO INOXIDAVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CONICO E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL - AGULHA ESPI-NHAL ANESTESICA No 26	UND	1000	R\$6,19	R\$6.190,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

7	78084	AGULHA ANESTESICA, P/ RAQUIDIANA, ACO INOXIDAVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL - AGULHA ESPINHAL ANESTESICA No 27	UND	1000	R\$5,96	R\$5.960,00
8	76672	AGULHA HIPODERMICA, ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - AGULHA DESCARTAVEL 40X12 (100XI)	UND	1750	R\$15,48	R\$27.090,00
9	71742	AGULHA HIPODERMICA, ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (100X1)	UND	1000	R\$13,54	R\$13.540,00
10	78085	AGULHA HIPODERMICA, ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL AGULHA DESCARTAVEL 25X7 (100X1)	UND	1250	R\$12,00	R\$15.000,00
11	78086	AGULHA HIPODERMICA, ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - AGULHA DESCARTAVEL 25X6 (100X1)	UND	200	R\$23,60	R\$4.720,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

12	71744	AGULHA HIPODERMICA, ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 (100X1)	UND	300	R\$14,24	R\$4.272,00
13	71740	AGULHA HIPODERMICA, ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 (100X1)	UND	1500	R\$13,02	R\$19.530,00
14	78087	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%_(70 GL), APRESENTACAO LIQUIDO (ALCOOL 70% USO HOSPITALAR 1000 ML )	UND	15000	R\$8,69	R\$130.350,00
15	78089	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO APRESENTACAO EM MANTAS MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU TAMANHO 10 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80 M	UND	1000	R\$1,36	R\$1.360,00
16	78090	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO APRESENTACAO EM MANTAS MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU TAMANHO 15 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M.	UND	1000	R\$1,70	R\$1.700,00
17	78091	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO APRESENTACAO EM MANTAS MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU TAMANHO 20 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	UND	1000	R\$2,16	R\$2.160,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M				
18	78092	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LAMINA DESCARTAVEL, MATERIAL LAMINA ACO, COM 02 LAMINAS, MATERIAL CABO DE PLASTICO, ANATOMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE, CONTENDO 2 UNIDADES.	UND	500	R\$2,11	R\$1.055,00
19	78093	APARELHO PRESSAO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTATIL, TAMANHO PULSO DE 13,5 A 19,5CM TAMANHO ADULTO PADRAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MEMORIA C/DATA E HORA 30 RESULTADOS, COMPONENTES ESTOJO, ALIMENTACAO 2 PILHAS	UND	100	R\$153,57	R\$15.357,00
20	78094	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES, APLICACAO AR COMPRIMIDO TIPO VENTURI TIPO FRASCO FRASCO DE VIDRO GRADUADO VOLUME CERCA DE 500 ML TIPO USO ESTERILIZAVEL COMPONENTES COM FLUXOMETRO ADICIONAIS TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO CONEXOES COM CONECTORES	UND	10	R\$205,97	R\$2.059,70
21	78095	ASPIRADOR SECRECOES, P/ REDE DE OXIGENIO, A VACUO, POR EJETOR TIPO VENTURI,C/VALVULA RETENCAO, DESMONTAVEL E ESTERILIZAVEL(HASTE ACO INOX),BOLA, CONEXOES CONFORME ABNT,PORCA ENTRADA LATAO C/ABAS, SEDE EM BORRACHA SILICONE, FRASCO DE VIDRO 500ML	UND	10	R\$340,00	R\$3.400,00
22	78097	ASPIRADOR SECRECOES, PARA REDE DE VACUO, 500 ML, COM VACUOMETRO, FRASCO VIDRO	UND	10	R\$142,34	R\$1.423,40
23	71770	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODAO, DIMENSOES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2 (ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M)	UND	15000	R\$1,64	R\$24.600,00
24	71771	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODAO, DIMENSOES 15 CM, GRAMATURA 1	UND	15000	R\$1,18	R\$17.700,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		CERCA DE 13 FIOS/ CM2 (ATADURA DE CREPOM 15CMX1,80M)				
25	71772	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODAO, DIMENSOES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2 (ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80M)	UND	15000	R\$2,18	R\$32.700,00
26	71773	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIESTER, DIMENSOES 10 CM (ATADURA GESSADA 10CMX3MTS)	UND	10000	R\$2,29	R\$22.900,00
27	71774	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIESTER, DIMENSOES 15 CM (ATADURA GESSADA 15CMX3MTS)	UND	10000	R\$3,62	R\$36.200,00
28	77564	AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO UNICO, TIPO CIRURGICO	UND	40000	R\$5,96	R\$238.400,00
29	78098	BOLSA RESERVATORIO O2 , TIPO REUTILIZAVEL, P/ AMBU ADULTO, COMPONENTES C/RESERVATORIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MASCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, CAPACIDADE 3,01L	UND	150	R\$141,57	R\$21.235,50
30	78099	BOLSA RESERVATORIO O2, REUTILIZAVEL, PARA AMBU NEONATAL, C/RESERVATORIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, MASCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL	UND	75	R\$180,07	R\$13.505,25
31	71777	BOLSA VENTILACAO, MATERIAL BORRACHA, CAPACIDADE 1 L, APLICACAO VENTILACAO / REINALACAO ( BALAO DE BORRACHA PARA REINALACAO 1L)	UND	25	R\$93,39	R\$2.334,75
32	71778	BOLSA VENTILACAO, MATERIAL BORRACHA, CAPACIDADE 3 L, APLICACAO VENTILACAO / REINALACAO ( BALAO DE BORRACHA PARA REINALACAO 3L)	UND	25	R\$120,23	R\$3.005,75



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

33	78101	CABO BISTURI, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 4, APLICACAO CIRURGIA (CABO DE BISTURI No 4)	UND	25	R\$13,86	R\$346,50
34	78102	CAMPO CIRURGICO , PERMEABILIDADE SEMIPERMEAVEL, DIMENSAO CERCA DE 45 CM X 60 CM, FIXACAO ADESIVO HIPOALERGENICO, ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO, MATERIAL* PLASTICO TRANSPARENTE (COMPRESSA CIRURGICA) PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	1500	R\$31,40	R\$47.100,00
35	71789	CAMPO CIRURGICO, TIPO FENESTRADO MATERIAL, 100% ALGODAO DIMENSAO CERCA DE 75 X 75 CM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	UND	150	R\$12,92	R\$1.938,00
36	78105	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA , COMPRIMENTO 40 MM, MATERIAL SILICONE FLEXIVEL, ISENTO LATEX, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 3,50 MM, COMPONENTES C/ BALAO C/ VALVULA LUER, APLICACAO PEDIATRICO	UND	150	R\$66,19	R\$9.928,50
37	78107	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 4 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$67,56	R\$6.756,00
38	78108	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 4,50 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$57,03	R\$5.703,00
39	78109	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 5 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA	UND	100	R\$55,76	R\$5.576,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA				
40	78110	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 5,50 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$53,52	R\$5.352,00
41	78111	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 6 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$46,94	R\$4.694,00
42	78112	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 6,50 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$46,24	R\$4.624,00
43	72993	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 7MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$46,47	R\$4.647,00
44	78113	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 7,50 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$46,68	R\$4.668,00
45	78114	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 8 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA	UND	100	R\$46,62	R\$4.662,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA				
46	78115	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 8,50 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$46,12	R\$4.612,00
47	78116	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 9 MM, COMPONENTES TUBO BALAO BAIXA PRESSAO, CONECTOR MONTADO, BALAO, APLICACAO ANESTESIA	UND	100	R\$49,91	R\$4.991,00
48	72978	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, LONGA, 4 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$115,59	R\$5.779,50
49	72979	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, LONGA, 6 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	R\$113,46	R\$3.403,80
50	72980	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, LONGA, 8 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$96,10	R\$1.922,00
51	71791	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 0, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$9,19	R\$689,25
52	71792	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 1, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$8,59	R\$644,25
53	71793	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 2, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$8,60	R\$645,00
54	71794	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 3, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$9,48	R\$711,00
55	71795	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 4, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$9,47	R\$710,25
56	71796	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 5, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$9,38	R\$703,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

57	71797	CANULA OROFARINGEA, POLIMERO, TAMANHO N 6, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75	R\$3,78	R\$283,50
58	78117	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 04	UND	500	R\$0,76	R\$377,50
59	78118	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 06	UND	500	R\$0,76	R\$380,00
60	78119	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 08	UND	500	R\$0,80	R\$400,00
61	78120	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 10	UND	500	R\$1,25	R\$625,00
62	78121	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 12	UND	2500	R\$0,85	R\$2.125,00
63	78122	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 14	UND	3000	R\$0,87	R\$2.610,00
64	78123	CATETER ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL,	UND	3000	R\$0,80	R\$2.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL No 16				
65	71801	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXACAO FIXACAO SUBCUTANEA (CATETER INTRAVENOSO CENTRAL - INTRACATH 14G LONGO)	UND	150	R\$95,38	R\$14.307,00
66	70884	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXACAO FIXACAO SUBCUTANEA (CATETER INTRAVENOSO CENTRAL- INTRACATH 16G 12 LONGO)	UND	500	R\$101,19	R\$50.595,00
67	71802	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXACAO FIXACAO SUBCUTANEA (CATETER INTRAVENOSO CENTRAL - INTRACATH 18G LONGO)	UND	150	R\$121,76	R\$18.264,00
68	71207	CATETER CENTRAL, CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E	UND	100	R\$86,24	R\$8.624,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXACAO FIXACAO SUBCUTANEA (CATETERINTRAVENOSO CENTRAL - INTRACATH 19G LONGO)				
69	71803	CATETER CENTRAL, CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXACAO FIXACAO SUBCUTANEA (CATETER INTRAVENOSO CENTRAL - INTRACATH 20G LONGO)	UND	50	R\$122,43	R\$6.121,50
70	71804	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXACAO FIXACAO SUBCUTANEA (CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH No 22 LONGO)	UND	50	R\$119,84	R\$5.992,00
71	78124	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO, TIPO IMPLANTE INSERCAO PERIFERICA, MATERIA	UND	100	R\$376,50	R\$37.650,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		PRIMA SILICONE RADIOPACO, DIAMETRO CERCA 3 FR, VIAS MONO LUMEN, COMPRIMENTO CERCA 55 CM (CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICO ADULTO (PICC))				
72	41430	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO / ARTERIAL, TIPO IMPLANTE UMBILICAL, MATERIA PRIMA PVC RADIOPACO, DIAMETRO CERCA 4 FR, VIAS MONO LUMEN, COMPRIMENTO CERCA 40 CM	UND	25	R\$78,18	R\$1.954,50
73	71217	CATETER CENTRAL , CONECTOR CONECTORES PADRAO, CLAMP E TAMPA, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO VENOSO / ARTERIAL, TIPO IMPLANTE UMBILICAL, MATERIA PRIMA PVC RADIOPACO, DIAMETRO CERCA 5 FR, VIAS MONO LUMEN, COMPRIMENTO CERCA 40 CM	UND	25	R\$33,62	R\$840,50
74	71214	CATETER CENTRAL, APLICACAO VENOSO, MATERIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIAMETRO CERCA 7 FR, VIAS DUPLO LUMEN, LUMEN 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, TIPO FIXACAO SUBCUTANEA, CONECTOR PADRAO, CLAMP EM TODAS AS VIAS E TAMPAS, COMPONENTES KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 20CM 14GA/18GA E ACESSORIOS)	UND	1000	R\$92,16	R\$92.160,00
75	78125	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXIVEL GRAU MEDICO, TIPO OCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ADULTO, A	UND	4000	R\$1,24	R\$4.960,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		PROVA DE DEFORMACAO E TORCAO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL				
76	78126	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXIVEL GRAU MEDICO, TIPO OCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMACAO E TORCAO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL (TUBO DE PVC SILICONIZADO ESTERIL - 2 METROS PARA OXIGENOTERAPIA)	UND	150	R\$1,50	R\$225,00
77	78127	CATETER P/ HEMODINAMICA, APLICACAO EMBOLECTOMIA MATERIAL POLIMERO DIMENSOES CERCA DE 4 FR X 80 CM MODELO TIPO FOGARTY COMPONENTE 1 BALAO DE LATEX NATURAL ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	50	R\$204,05	R\$10.202,50
78	71800	CATETER P/ HEMODINAMICA, APLICACAO EMBOLECTOMIA MATERIAL POLIMERO DIMENSOES CERCA DE 5 FR X 80 CM MODELO TIPO FOGARTY COMPONENTE 1 BALAO DE LATEX NATURAL ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO.	UND	50	R\$157,70	R\$7.885,00
79	78128	CATETER PERIFERICO , COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXACAO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ INJETOR LATERAL (CATETER INTRAVENOSO (GELCO) No 20 )	UND	30000	R\$1,83	R\$54.900,00
80	78129	CATETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL	UND	15000	R\$0,32	R\$4.800,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		COM ASA DE FIXACAO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TIPO ESTERIL, DESCARTAVEL (SCALPE 19G)				
81	78130	CATETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL COM ASA DE FIXACAO, TUBO 2EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TIPO ESTERIL, DESCARTAVEL (SCALPE 21G)	UND	25000	R\$0,35	R\$8.750,00
82	78131	CATETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL COM ASA DE FIXACAO, TUBO 2EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TIPO ESTERIL, DESCARTAVEL (SCALPE 23G)	UND	30000	R\$0,33	R\$9.900,00
83	78132	CATETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL COM ASA DE FIXACAO, TUBO 2EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TIPO ESTERIL, DESCARTAVEL (SCALPE 25G)	UND	10000	R\$0,36	R\$3.600,00
84	78133	CATETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL COM ASA DE FIXACAO, TUBO 2EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TIPO ESTERIL, DESCARTAVEL (SCALPE 27G)	UND	10000	R\$0,31	R\$3.100,00
85	78134	CATETER PERIFERICO, MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRAO, COMPONENTE 1 CAMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO	UND	12500	R\$1,15	R\$14.375,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CATETER INTRAVENOSO (GELCO) No 14)				
86	78135	CATETER PERIFERICO, MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRAO, COMPONENTE 1 CAMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CATETER INTRAVENOSO (GELCO) No 16)	UND	12500	R\$1,45	R\$18.125,00
87	78136	CATETER PERIFERICO, MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRAO, COMPONENTE 1 CAMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CATETER INTRAVENOSO (GELCO) No 18)	UND	12500	R\$2,62	R\$32.750,00
88	78137	CATETER PERIFERICO, MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRAO, COMPONENTE 1 CAMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CATETER INTRAVENOSO (GELCO) No 22 )	UND	40000	R\$1,66	R\$66.400,00
89	78138	CATETER PERIFERICO, MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA ACO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRAO, COMPONENTE 1 CAMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CATETER INTRAVENOSO (GELCO) No 24 )	UND	30000	R\$1,70	R\$51.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

90	73043	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - 1000ML	UND	1500	R\$15,77	R\$23.655,00
91	73034	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 1000 ML	UND	2500	R\$26,90	R\$67.250,00
92	71235	CATMAT 269877 CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% - 1000 ML	UND	250	R\$29,84	R\$7.460,00
93	78139	CLOREXIDINA NA AQUOSA 0,2% - 1000ML	UND	750	R\$18,08	R\$13.560,00
94	78140	COBRE CORPO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE COMPRIMENTO 2,20 M LARGURA 1,10 M CARACTERISTICAS ADICIONAIS ZIPER FRONTAL COM VIES E SELAMENTO ELETRONICO ETIQ COR CINZA (SACO DE OBITO)	UND	250	R\$12,18	R\$3.045,00
95	78141	COLAR CERVICAL , MATERIAL ESPUMA FLEXIVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM REFORCO	UND	100	R\$25,59	R\$2.559,00
96	78142	COLAR CERVICAL , MATERIAL ESPUMA FLEXIVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM REFORCO	UND	100	R\$26,00	R\$2.600,00
97	78143	COLAR CERVICAL , MATERIAL ESPUMA FLEXIVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM REFORCO	UND	50	R\$25,75	R\$1.287,50
98	78144	COLAR CERVICAL , MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRAVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, USO PRE-HOSPITALAR, APLICACAO PROTECAO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR (COLAR CERVICAL PHILADELPHIA P)	UND	25	R\$14,25	R\$356,25
99	41861	COLCHAO - USO HOSPITALAR , CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO PNEUMATICO, APLICACAO COMPATIVEL COM COMPRESSOR AQUATERM COLCHAO PNEUMATICO	UND	15	R\$462,17	R\$6.932,55



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

100	78145	COLCHAO - USO HOSPITALAR, COLCHAO D'AGUA EM PVC RESISTENTE, ARTICULADO, 190 CM, 90 CM, MODELO ANTI-ESCARAS, P/ CAMA FOWLER	UND	50	R\$299,33	R\$14.966,50
101	78146	COLCHAO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, COMPRIMENTO 1,88 M, ALTURA BASE 10 CM, LARGURA 88 CM, ADICIONAIS FORRO IMPERMEAVEL E ANTIALERGICO.	UND	50	R\$697,75	R\$34.887,50
102	78147	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLASTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND	2500	R\$0,69	R\$1.725,00
103	29630	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLASTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL FEMININO, CAPACIDADE* CERCA DE 50ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADESIVO	UND	1000	R\$0,61	R\$610,00
104	78148	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLASTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL MASCULINO, CAPACIDADE* CERCA DE 50ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADESIVO	UND	800	R\$0,60	R\$480,00
105	78149	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLASTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL UNISSEX, CAPACIDADE* CERCA DE 50ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADESIVO	UND	800	R\$0,53	R\$424,00
106	77565	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLASTICO, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND	4000	R\$7,18	R\$28.720,00
107	78150	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS RE-	UND	2500	R\$15,70	R\$39.250,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		VESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL				
108	78151	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSORIOS ALCAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTAVEL	UND	2500	R\$17,77	R\$44.425,00
109	69721	COMADRE, ACO INOXIDAVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRAO MUNDIAL, C/ALCA	UND	15	R\$191,17	R\$2.867,55
110	78152	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO DE TERCEIRA GERACAO, COM TRAMA FESTONADA E ENCRESPADA QUE PROMOVE AERACAO SUPERIOR, DE FACIL APLICACAO COM ALTO PODER DE ABSORCAO, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0.2% (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO DE ACAO, COMBATE E PREVINE A INFECCAO, ATUA COMO BARREIRA FISICA A MICRO-ORGANISMOS QUE CAUSAM INFECCAO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA CONTENDO 01 ROLO MEDINDO 11,4 CM X 3,7 M. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UND	250	R\$49,63	R\$12.407,50
111	78153	COMPRESSA GAZE , MATERIAL SINTETICA, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTERIL,DESCARTAVEL 500 UNIDADES	UND	15000	R\$22,13	R\$331.950,00
112	78154	COMPRESSA GAZE , MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, MODELO TIPO QUEIJO, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO CERCA DE 90 M, DOBRAS 5 DOBRAS, CARAC-	UND	3500	R\$63,49	R\$222.215,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		TERISTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL ROLO 91M				
113	78155	COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON 7,5 X 15 EMBEBIDA 5ML DE OLEO. CONTENDO A.G.E. (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM OLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A OLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA, RICO EM ACIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO (QUANDO NECESSARIO) E TECNICO RESPONSAVEL	UND	400	R\$9,83	R\$3.932,00
114	78156	COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA 3ML DE OLEO. CONTENDO A.G.E. (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM OLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A OLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA, RICO EM ACIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATA-	UND	400	R\$8,15	R\$3.260,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		MENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO (QUANDO NECESSARIO) E TECNICO RESPONSAVEL.				
115	78240	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSICAO BASICA:, 1 ESPECULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINCA CHERON, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000	R\$5,83	R\$17.490,00
116	78242	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSICAO BASICA:, 1 ESPECULO VAGINAL MEDIO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINCA CHERON, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4500	R\$4,72	R\$21.240,00
117	78243	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSICAO BASICA:, 1 ESPECULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINCA CHERON, 1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3500	R\$4,26	R\$14.910,00
118	78244	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE OXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A A.G.E (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), E POLIETILENO GLICOL 6000, BISNAGA 100G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	200	R\$105,50	R\$21.100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

119	78245	CURATIVO , ESTERILIDADE ESTERIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CALCIO E NITRATO DE CERIO, DIMENSAO CERCA DE 10 X 20 CM	UND	400	R\$36,63	R\$14.652,00
120	78246	DETECTOR FETAL, TIPO PORTATIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRAFICA, MATERIAL GABINETE PLASTICO, TIPO DE ANALISE AUSCUKTA BCF, FLUXO SANGUINEO, PLACENTA E CORDAO, FAIXA MEDICAO BCF ATE CERCA 200 BPM, FREQUENCIA ATE CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTACAO A BATERIA, COMPONENTES COM ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	UND	30	R\$726,60	R\$21.798,00
121	78248	DETERGENTE ENZIMATICO, COMPOSICAO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE 5 LTS	UND	1000	R\$158,57	R\$158.570,00
122	78252	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSOES CERCA DE 10 MM X 30 CM (DRENO DE PENROSE No 3)	UND	300	R\$5,70	R\$1.710,00
123	78253	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSOES CERCA DE 12 MM X 30 CM (DRENO DE PENROSE No 2)	UND	250	R\$5,48	R\$1.370,00
124	78254	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSOES CERCA DE 20 MM X 30 CM (DRENO DE PENROSE No 6)	UND	250	R\$11,00	R\$2.750,00
125	78255	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO DE PENROSE, MATERIAL	UND	250	R\$5,37	R\$1.342,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		BORRACHA, DIMENSOES CERCA DE 25 MM X 30 CM (DRENO DE PENROSE No 4)				
126	78256	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO KEHR EM "T", MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM	UND	50	R\$9,10	R\$455,00
127	78257	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO KEHR EM "T", MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM	UND	20	R\$12,24	R\$244,80
128	78258	DRENO CIRURGICO , TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO KEHR EM "T", MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM	UND	20	R\$12,24	R\$244,80
129	78259	DRENO CIRURGICO, MODELO KEHR EM "T" MATERIAL SILICONE CALIBRE 14 FRENCH COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM COMPONENTE II RADIOPACO TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$18,46	R\$923,00
130	78260	ELETRODO APARELHO MEDICO MEDICAO , TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM GEL SOLIDO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, APLICACAO MONITORIZACAO CARDIACA	UND	50000	R\$0,53	R\$26.500,00
131	78261	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MATERIAL PAPEL CREPADO COMPOSICAO 1a GERACAO GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTACAO FOLHA TAMANHO CERCA DE 60 X 60 CM TIPO USO UNICO	UND	10000	R\$0,49	R\$4.900,00
132	71996	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO APLICACAO 1 P/ ESTERILIZACAO DE	UND	400	R\$155,34	R\$62.136,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		FORMALDEÍDO GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO ROLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE TAMANHO CERCA DE 20 CM COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO ÚNICO				
133	78262	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTACAO ROLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE TAMANHO CERCA DE 25 CM COMPONENTES C/ INDICADOR QUIMICO TIPO USO UNICO	UND	400	R\$168,42	R\$67.368,00
134	71998	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTACAO ROLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE TAMANHO CERCA DE 40 CM COMPONENTES C/ INDICADOR QUIMICO TIPO USO UNICO	UND	300	R\$209,60	R\$62.880,00
135	78263	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZACAO A VAPOR, 150 MM, 100 M, C/ INDICADOR P/ VAPOR E FORMALDEIDO	UND	150	R\$71,33	R\$10.699,50
136	78264	EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ NUTRICAO ENTERAL, PVC CRISTAL, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRAO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, DERIVACAO P/ LAVAGEM E INFUSAO, LUER LOCK C/ TAMPA, CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERIL,DESCARTAVEL	UND	1000	R\$4,05	R\$4.050,00
137	71872	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRAO, REGULADOR DE	UND	1000	R\$34,18	R\$34.180,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		FLUXO, INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/TAMPA E FILTRO, FOTOSSENSIVEL, PERISTALTICA ROTATIVA, ESTERIL,DESCARTAVEL (AS BOMBAS DE INFUSAO SAO DA MARCA FRESENIUS, NAO SERVEM EQUIPOS UNIVERSAIS)				
138	71871	EQUIPO ESPECIAL, P/ ARTROSCOPIA, QUATRO VIAS, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, CORTA FLUXO TODAS VIAS, CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, P/ VIDEO, ALTO FLUXO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UND	1000	R\$20,50	R\$20.500,00
139	71856	EQUIPO ESPECIAL, P/ ASPIRACAO E IRRIGACAO, DUAS VIAS, EXTENSAO EM PVC DE ALTO FLUXO, 2 PONTAS PERFURANTES C/ TAMPA, CLAMP TODAS VIAS, EMPUNHADURA POLICARBONATO TRANSPARENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANULA EM ACO INOX 32CM, VALVULA C/ BOTOES C/ MOLA	UND	150	R\$1,22	R\$183,00
140	71873	EQUIPO ESPECIAL, P/ IRRIGACAO, QUATRO VIAS, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE C/ CAMARA C/ TAMPA, CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL	UND	1000	R\$2,73	R\$2.730,00
141	71869	EQUIPO INFUSAO SANGUINEA, P/ HEMOTRANSFUSAO, PVC CRISTAL, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, FILTRO INTERNO DE 210M, GOTA PADRAO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL "Y" AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR C/ TRAVA ROSQUEADA, P/ BOMBA INFUSORA, ESTERIL, DESCARTAVEL	UND	1500	R\$4,12	R\$6.180,00
142	78265	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA B. BRAUN, MODELO INFUSOMAT COMPACT PLUS (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE DA MARCA B.BRAUN)	UND	400	R\$27,78	R\$11.112,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

143	78266	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA B. BRAUN, MODELO INFUSOMAT PLUS SET AIR FS (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE DA MARCA B.BRAUN)	UND	400	R\$21,19	R\$8.476,00
144	78267	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA B. BRAUN, MODELO INFUSOMAT PLUS SET AIR IL (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE DA MARCA B.BRAUN)	UND	400	R\$30,34	R\$12.136,00
145	78268	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA B. BRAUN, MODELO INTRAFIX COMPACT AIR FS (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE DA MARCA B.BRAUN)	UND	400	R\$49,78	R\$19.912,00
146	78269	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA B. BRAUN, MODELO INTRAFIX COMPACT AIR IL (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE DA MARCA B.BRAUN)	UND	400	R\$30,34	R\$12.136,00
147	78270	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA SAMTRONIC, MODELO ST 1.000 INFUSION PUMP (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE COM A MARCA SAMTRONIC)	UND	500	R\$15,94	R\$7.970,00
148	78271	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO MARCA SAMTRONIC, MODELO ST 1.000 SET (EQUIPAMENTO SENDO COMPATIVEL SOMENTE COM A MARCA SAMTRONIC)	UND	500	R\$25,69	R\$12.845,00
149	78272	EQUIPO, DE INFUSAO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, BURETA RIGIDA C/ALCA, C/INJETOR, MIN.150 ML, GOTA PADRAO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERIL,DESCARTAVEL	UND	500	R\$2,61	R\$1.305,00
150	78273	EQUIPO, DE INFUSAO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL C/ FILTRO	UND	8000	R\$5,38	R\$43.040,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, INJETOR LATERAL VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERIL,DESCARTAVEL				
151	78274	EQUIPO, MEDIDOR DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, PONTA PERFURANTE C/ CAMARA C/ TAMPA, GOTA PADRAO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/ DERIVACAO EM Y, CONECTOR LUER FEMEA E LOCK MACHO C/ TAMPA., C/ ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERIL,DESCARTAVEL	UND	1500	R\$5,79	R\$8.685,00
152	72925	EQUIPO, P/NUTRICAO ENTERAL,PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRAO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTERIL,DESCARTAVEL (AZUL)	UND	8000	R\$2,40	R\$19.200,00
153	71855	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSAO MATERIAL PVC FLEXIVEL COMPRIMENTO MIN 150 CM TIPO CAMARA CAMARA FLEXIVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO TIPO GOTEJADOR GOTA PADRAO TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA ESTERILIDADE ESTERIL,DESCARTAVEL	UND	80000	R\$2,72	R\$217.600,00
154	78275	ESFIGMOMANOMETRO , AJUSTE ANALOGICO, ANEROIDE, TIPO* DE BRACO, FAIXA DE OPERACAO ATE 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	UND	30	R\$121,50	R\$3.645,00
155	78276	ESFIGMOMANOMETRO , AJUSTE ANALOGICO, ANEROIDE, TIPO* DE BRACO, FAIXA DE OPERACAO ATE 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA BRACADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL	UND	30	R\$190,35	R\$5.710,50



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

156	78277	ESFIGMOMANOMETRO , AJUSTE ANALOGICO, ANEROIDE, TIPO* DE BRACO, FAIXA DE OPERACAO ATE 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA BRACADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	UND	100	R\$97,96	R\$9.796,00
157	78278	ESPACADOR, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO, LARGURA: 3MM, APLICACAO: REVESTIMENTO CERAMICO, TIPO: FIXO (PARA AEROSOL)	UND	300	R\$2,64	R\$792,00
158	77567	ESPARADRAPO , LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODAO	UND	7500	R\$12,98	R\$97.350,00
159	78280	ESPECULO AURICULAR, MODELO: HARTMANN, PONTA ATIVA: CERCA DE 2,5 MM, ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL	UND	30	R\$140,24	R\$4.207,20
160	78281	ESPECULO AURICULAR, MODELO: HARTMANN, PONTA ATIVA: CERCA DE 3,0 MM, ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL	UND	30	R\$140,24	R\$4.207,20
161	78282	ESPECULO AURICULAR, MODELO: HARTMANN, PONTA ATIVA: CERCA DE 4,0 MM, ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL	UND	30	R\$140,24	R\$4.207,20
162	78283	ESPUMA DE POLIURETANO SUAVE E ANTIADERENTE, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSTA POR MATRIZ ESPESSA QUE DIRECIONA E RETEM O EXSUDATO PARA O CENTRO DA COBERTURA, GARANTINDO GESTAO DO EXSUDATO ATRAVES DA ABSORCAO VERTICAL, RECORTAVEL, SEM BORDAS, IMPREGNADA COM PHMB A 0,5%, EFETIVA NO COMBATE E PREVENCAO A INFECCAO, GARANTE A REMOCAO DO BIOFILME, FAVORECE A RETOMADA DA CICATRIZACAO EM FERIDAS ESTAGNADAS E PERMITE O AMOLECIMENTO E REMOCAO DOS ESFACELOS, ATRAINDO	UND	300	R\$80,77	R\$24.231,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		OS DETRITOS E PATOGENOS PARA A COBERTURA. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. TAMANHO 10CMX20CM				
163	78284	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS SILICONE, HASTE HASTE ACO INOX, TUBO TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR ACO INOX, TAMANHO NEONATAL	UND	80	R\$71,69	R\$5.735,20
164	78285	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS BORRACHA, HASTE HASTE ALUMINIO, TUBO PLASTICO, AUSCULTADOR ACO INOX, TAMANHO PEDIATRICO	UND	80	R\$107,14	R\$8.571,20
165	78286	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS PVC, HASTE HASTE ACO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR SCO INOX ACOM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	UND	200	R\$51,62	R\$10.324,00
166	78287	ETER DIETILICO , CONCENTRACAO 35%, APRESENTACAO SOLUCAO ALCOOLICA 1000ML	UND	50	R\$50,05	R\$2.502,50
167	71890	EXTENSAO, PVC, PARA OXIGENOTERAPIA, VERDE, 2 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONECTORES EM PVC FLEXIVEL NAS EXTREMIDADES, ESTERIL,DESCARTAVEL	UND	200	R\$11,25	R\$2.250,00
168	78288	EXTENSOR EQUIPO SORO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS P/ BOMBA DE SERINGA, ESTERILIDADE ESTERIL E DESCARTAVEL, APLICACAO P/ PERFUSAO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN. 20 CM, TIPO PINCA PINCA CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FEMEA C/ TAMPAS (POLIFIX)	UND	20000	R\$2,46	R\$49.200,00
169	71891	FAIXA DE ESMARCH, MATERIAL LATEX NATURAL LARGURA 10 CMX 2M ESTERILIDADE ESTERIL	UND	80	R\$25,09	R\$2.007,20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

170	71892	FAIXA DE ESMARCH, MATERIAL LATEX NATURAL LARGURA 15 CM X 2M ESTERILIDADE ESTERIL	UND	80	R\$35,55	R\$2.844,00
171	71894	FAIXA DE ESMARCH, MATERIAL LATEX NATURAL LARGURA 20 CM X 2M ESTERILIDADE ESTERIL	UND	80	R\$65,29	R\$5.223,20
172	78289	FILME RADIOLOGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSOES 25 X 30 CM (CAIXA 100X1) COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR/DRYVIEW DVR.	UND	100	R\$458,77	R\$45.877,00
173	78290	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIOX, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSOES 25 X 30 CM (CAIXA 100X1) COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR/DRYVIEW DVR.	UND	100	R\$521,02	R\$52.102,00
174	78291	FILME RADIOLOGICO, TIPO TOMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSOES 35 X 43 CM (CAIXA 100X1) COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR/DRYVIEW DVR.	UND	40	R\$633,75	R\$25.350,00
175	78292	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO EM ROLO NAO ESTERIL, TAMANHO 10CMX10CM. IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, PREVINE A CONTAMINACAO POR FATORES EXTERNOS. SUA PERMEABILIDADE AOS VAPORES UMIDOS PERMITE A TROCA GASOSA. O ADESIVO ACRILICO MINIMIZA O RISCO DE DANOS A PELE NA REMOCAO MESMO APOS UM LONGO PERIODO DE USO (ATE 7 DIAS). E FLEXIVEL, CONFORTAVEL E PERMITE FACIL APLICACAO EM AREAS COM PROTUBERANCIAS OSSEAS. INDICADO PARA PROTECAO DA PELE, PREVENCAO DE ULCERAS POR PRESSAO, REDUCAO DA FORCA DE CISALHAMENTO NA PELE INTEGRAS, AUXILIA NO TRATAMENTO DE ULCERAS DE PRESSAO CATEGORIA I, FIXACAO DE	UND	80	R\$138,13	R\$11.050,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		CURATIVOS PRIMARIOS. NAO ESTERIL, EM FORMATO DE ROLO. CENTIMETRADO PARA MENSURAR A LESAO. ROLO 10CMX10CM				
176	71895	FILTRO VENTILACAO MECANICA , ESTERILIDADE ESTERIL, APLICACAO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESPACO MORTO PADRAO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCOPICO,BACTERIOSTATICO,BACTERIANO/VIRAL, ACESSORIOS TUBO FLEXIVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME, TIPO USO DESCARTAVEL	UND	1500	R\$27,75	R\$41.625,00
177	71899	FIO DE SUTURA , MATERIAL ACIDO POLIGLICOLICO (PGA), ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM	UND	2880	R\$8,90	R\$25.632,00
178	71807	FIO DE SUTURA , MATERIAL CAGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 1-0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM	UND	1920	R\$5,39	R\$10.348,80
179	71809	FIO DE SUTURA , MATERIAL CAGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM	UND	1920	R\$4,96	R\$9.523,20
180	71224	FIO DE SUTURA , MATERIAL CAGUT SIMPLES C/ AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM	UND	1920	R\$5,18	R\$9.945,60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

181	71225	FIO DE SUTURA , MATERIAL CAGUT SIMPLES C/ AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 1-0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM	UND	1920	R\$5,70	R\$10.944,00
182	71810	FIO DE SUTURA , MATERIAL CAGUT SIMPLES C/ AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM	UND	1920	R\$4,06	R\$7.795,20
183	78293	FIO DE SUTURA , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMP. AGULHA 3,0 CM	UND	1920	R\$3,09	R\$5.932,80
184	78441	FIO DE SUTURA , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ESTRIBADA, COMPRIMENTO AGULHA 3 CM	UND	1920	R\$1,47	R\$2.822,40
185	78442	FIO DE SUTURA , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM	UND	1920	R\$2,07	R\$3.974,40
186	78443	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLIESTER E ALGODAO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 4-0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 X 45, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM (ALGODAO POLIESTER No 4-0 COM AGULHA )	UND	1920	R\$5,02	R\$9.638,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

187	78445	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-ESTER E ALGODAO, TIPO EMBALAGEM ENVELOPE C/ 15 UNIDADES, TIPO FIO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 45 CM (ALGODAO POLIESTER No 4-0 SEM AGULHA	UND	1920	R\$2,56	R\$4.915,20
188	78447	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM	UND	1920	R\$3,47	R\$6.662,40
189	78450	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 0, COR FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30 CM	UND	1920	R\$4,22	R\$8.102,40
190	78451	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 1 COR FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30 CM	UND	1920	R\$4,22	R\$8.102,40
191	78452	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 1,0, COR AZUL, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM	UND	1920	R\$3,47	R\$6.662,40
192	78453	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 2, COR FIO AZUL COM AGU-	UND	1920	R\$3,08	R\$5.913,60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		LHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30 CM				
193	78455	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 3, COR FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30 CM	UND	1920	R\$4,15	R\$7.968,00
194	78456	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM	UND	1920	R\$12,45	R\$23.904,00
195	78457	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 5, COR FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30 CM	UND	1920	R\$12,85	R\$24.672,00
196	78458	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 6-0, COR FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,30 CM	UND	1920	R\$12,85	R\$24.672,00
197	71905	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO, TIPO FIO 3-0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2	UND	2400	R\$7,74	R\$18.576,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		AGULHAS, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3 CM				
198	78459	FIO DE SUTURA , MATERIAL POLI-PROPILENO, TIPO FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM	UND	1920	R\$3,90	R\$7.488,00
199	78711	FIO DE SUTURA , MATERIAL SEDA TRANCADA, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3 CM	UND	960	R\$2,64	R\$2.534,40
200	78712	FIO DE SUTURA , MATERIAL SEDA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 1-0, COR PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM	UND	960	R\$2,17	R\$2.083,20
201	78713	FIO DE SUTURA, MATERIAL CAGTUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 COM, ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	1920	R\$5,30	R\$10.176,00
202	78714	FIO DE SUTURA, MATERIAL CAGTUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 COM, ESTERILIDADE ESTERIL	UND	1920	R\$5,17	R\$9.926,40
203	78715	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 4-0 COR PRETA COMPRIMENTO CERCA DE 75 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA CERCA 4,0 CM ESTERILIDADE DESCARTAVEL, ESTERIL	UND	1920	R\$1,92	R\$3.686,40
204	78716	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO	UND	1920	R\$2,04	R\$3.916,80



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, AGULHA CERCA DE 3,0 CM, ESTERIL				
205	78717	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL	UND	1920	R\$2,04	R\$3.916,80
206	78718	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIESTER E ALGODAO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM (ALGODAO POLIESTER No0-0 COM AGULHA)	UND	1920	R\$2,30	R\$4.416,00
207	78719	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL	UND	1920	R\$1,98	R\$3.801,60
208	78720	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANCADA, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL	UND	1920	R\$8,19	R\$15.724,80
209	78721	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA P/USO CARDIOVASCULAR, TIPO	UND	1920	R\$5,77	R\$11.078,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL				
210	78722	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL	UND	960	R\$3,41	R\$3.273,60
211	78725	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 5-0, AZUL, 75 CM, 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO,P/USO CARDIOVASCULAR, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 1,50 CM, ESTERIL	UND	1920	R\$8,57	R\$16.454,40
212	78726	FITA ADESIVA , MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICACAO MULTIUSO	UND	2000	R\$5,91	R\$11.820,00
213	78728	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MMX50M BEGE MULTIUSO	UND	4000	R\$4,57	R\$18.280,00
214	78730	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO	UND	6000	R\$4,22	R\$25.320,00
215	78731	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESAO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TERMICO,RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA	UND	2000	R\$7,56	R\$15.120,00
216	78733	FITA CARDIACA , MATERIAL ALGODAO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 0,3 CM, DIAMETRO 7-0, ESTERILIDADE ESTERIL	UND	300	R\$3,69	R\$1.107,00
217	78737	FITA HOSPITALAR , COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NAO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRILICO, DIMENSOES CERCA DE 100 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS HIPOALERGENICO, COMPRIMENTO 4,5M.	UND	5000	R\$4,17	R\$20.850,00
218	78738	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL MATERIAL POLIETILENO COMPONENTES MICROPERFURADA DIMENSOES	UND	2000	R\$9,20	R\$18.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		CERCA DE 12 MM COR TRANSPARENTE TIPO USO UNICO, COMPRIMENTO 4,5 M.				
219	78740	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL , MATERIAL FIBRA ALGODAO FLEXIVEL SEM ESPUMA, SISTEMA FIXACAO COM TRAVA DE SEGURANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTIALERGICO	UND	1000	R\$45,71	R\$45.710,00
220	78741	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL , SISTEMA FIXACAO COM ADESIVO E LACRE, DESCARTAVEL, TAMANHO PEDIATRICO	UND	150	R\$42,73	R\$6.409,50
221	78745	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, IMPERMEAVEL, C/ ADESIVO E ESPUMA ADESIVA EM CADA EXTREMIDADE, CERCA DE 60 A 70 CM, CERCA DE 1,5 A 2,0 CM, EXTENSAO ADESIVA P/ FIXACAO, HIPOALERGENICO	UND	1000	R\$18,50	R\$18.500,00
222	78746	FORMALDEIDO (FORMOL), LIQUIDO INCOLOR, 1000 ML	UND	300	R\$20,64	R\$6.192,00
223	78751	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA , USO ALGODAO NAO DESFACA QUANDO MOLHADO, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 120 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXACAO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS,REUTILIZAVEIS	UND	120000	R\$3,05	R\$366.000,00
224	78310	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, USO ALGODAO NAO DESFACA QUANDO MOLHADO, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 70 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXACAO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS,REUTILIZAVEIS	UND	140000	R\$2,17	R\$303.800,00
225	78311	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, USO ALGODAO NAO DESFACA QUANDO MOLHADO, TIPO	UND	110000	R\$2,44	R\$268.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		FORMATO ANATOMICO, TAMANHO MEDIO, PESO USUARIO DE 40 A 70 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXACAO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS				
226	78315	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA , MATERIAL EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR, CAPACIDADE 250 ML (ALMOTOLIAS FOTOSSENSIVEIS 250ML)	UND	400	R\$3,92	R\$1.568,00
227	78316	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA , MATERIAL EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR, CAPACIDADE 500 ML (ALMOTOLIAS FOTOSSENSIVEIS 500ML)	UND	800	R\$6,06	R\$4.848,00
228	78318	FRASCO COLETOR , TIPO USO DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO P/ VIAS AEREAS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 500 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEAVEL, COMPONENTES 2 VIAS, OUTROS COMPONENTES C/ CONECTOR, CORTA-FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS ALCA, GRADUACAO GRADUADO	UND	100	R\$19,65	R\$1.965,00
229	78319	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA ROSQUEAVEL COM ESPATULA	UND	3000	R\$0,48	R\$1.440,00
230	78321	FRASCO DE FALCON MEIO DE TRANSPORTE VIRAL 15ML, MEIO ESTERIL DESTINADO A COLETA, TRANSPORTE E CONSERVACAO DE AMOSTRAS CLINICAS CONTENDO VIRUS.	UND	5000	R\$1,11	R\$5.550,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

231	78322	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E AGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILACAO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE, COM LAUDOS DE: PURIFICACAO DA AGUA, LAUDO DE ACAO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLOGICA INTRACUTANEA, SENSIBILIDADE CUTANEA E AVALIACAO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVIOLAVEL, COM ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAUDE, CLASSE DE RISCO IV.	UND	350	R\$89,98	R\$31.493,00
232	78323	GEL, COMPOSICAO A BASE DE AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO (GEL PARA UTRASSONOGRRAFIA 300G COM BICO)	UND	1800	R\$7,00	R\$12.600,00
233	78324	GEL, COMPOSICAO A BASE DE AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO (GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS)	UND	80	R\$36,80	R\$2.944,00
234	78325	GEL, COMPOSICAO A BASE DE AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO (GEL PARA ULTRASSOM 1KG)	UND	80	R\$19,64	R\$1.571,20
235	78326	GLUTARALDEIDO, APRESENTACAO SOLUCAO A 2% 1 LITRO	UND	100	R\$20,42	R\$2.042,00
236	78327	GUIA P/ INTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE METAL TAMANHO* ADULTO COMPONENTE 1 C/ TRAVA REGULAVEL ESTERILIDADE* ESTERILIZAVEL	UND	50	R\$57,03	R\$2.851,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

237	78330	GUIA P/ INTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE METAL TAMANHO* INFANTIL COMPONENTE 1 C/ TRAVA REGULAVEL ESTERILIDADE* ESTERILIZAVEL	UND	50	R\$29,83	R\$1.491,50
238	78333	INDICADOR BIOLOGICO, TERCEIRA GERACAO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 48 HORAS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, COM INDICADOR QUIMICO E CONTROLE DE PROCESSO, PACOTE PARA TESTE COM 10 UNIDADES	UND	500	R\$101,66	R\$50.830,00
239	78334	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUCAO DEGERMANTE 1 LITRO	UND	500	R\$40,53	R\$20.265,00
240	78337	LAMINA BISTURI , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 11, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	50	R\$44,18	R\$2.209,00
241	78338	LAMINA BISTURI , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 15, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	80	R\$42,32	R\$3.385,60
242	78339	LAMINA BISTURI , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 21, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	80	R\$50,29	R\$4.023,20
243	78340	LAMINA BISTURI , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 22, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	80	R\$41,51	R\$3.320,80
244	78341	LAMINA BISTURI , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 23, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	130	R\$37,46	R\$4.869,80
245	78342	LAMINA BISTURI , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TAMANHO No 24, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	130	R\$38,07	R\$4.949,10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

246	78343	LAMINA LABORATORIO VIDRO 75X50MM PONTA FOSCA	UND	5000	R\$12,25	R\$61.250,00
247	78344	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO CURVA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 0	UND	30	R\$178,06	R\$5.341,80
248	78345	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO CURVA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 1	UND	30	R\$193,56	R\$5.806,80
249	78346	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO CURVA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 2	UND	30	R\$180,50	R\$5.415,00
250	78347	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO CURVA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 3	UND	30	R\$183,35	R\$5.500,50
251	78348	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO CURVA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 4	UND	30	R\$156,84	R\$4.705,20
252	78349	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO RETA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 0	UND	30	R\$165,09	R\$4.952,70
253	78350	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO RETA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 00	UND	30	R\$95,31	R\$2.859,30
254	78351	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO RETA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 1	UND	30	R\$160,91	R\$4.827,30
255	78352	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO RETA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 2	UND	30	R\$159,44	R\$4.783,20
256	78353	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO RETA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 3	UND	20	R\$161,41	R\$3.228,20
257	78354	LAMINA LARINGOSCOPIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO RETA TIPO LAMPADA HALOGENA TAMANHO No 4	UND	20	R\$126,90	R\$2.538,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

258	78355	LAMPADA - LARINGOSCOPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	30	R\$46,73	R\$1.401,90
259	78356	LANCETA AÇO INOXIDÁVEL PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000	R\$0,22	R\$660,00
260	78358	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA HOSPITALAR	UND	150	R\$58,38	R\$8.757,00
261	78359	LENCOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	UND	3000	R\$11,88	R\$35.640,00
262	78360	LENCOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ALTURA CERCA 15 CM LARGURA CERCA 0,90 M COMPRIMENTO CERCA 1,90 M APRESENTAÇÃO ELÁSTICO EM TODA A VOLTA ADICIONAL IMPERMEÁVEL	UND	800	R\$39,53	R\$31.624,00
263	78361	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADO COM PO BI-OABSORVÍVEL, ATOXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASÉPTICA.	UND	15000	R\$1,65	R\$24.750,00
264	78362	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADO COM PO BI-OABSORVÍVEL, ATOXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASÉPTICA.	UND	10000	R\$1,84	R\$18.400,00
265	78363	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ES-	UND	15000	R\$1,94	R\$29.100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		TERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MINIMO 28 CM, APRESENTACAO LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, TIPO USO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABER-TURA ASSEPTICA.				
266	78365	LUVA CIRURGICA, MATERIAL LATEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MINIMO 28 CM, APRESENTACAO LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, TIPO USO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABER-TURA ASSEPTICA.	UND	10000	R\$1,90	R\$19.000,00
267	78366	LUVA CIRURGICA, MATERIAL LATEX NATURAL, TAMANHO 8,5, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MINIMO 28 CM, APRESENTACAO LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, TIPO USO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABER-TURA ASSEPTICA.	UND	4000	R\$2,36	R\$9.440,00
268	78368	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO , MATERIAL VINIL, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE , CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$40,76	R\$4.076,00
269	78372	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	5000	R\$41,41	R\$207.050,00
270	78378	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX	UND	7500	R\$33,94	R\$254.550,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
271	78379	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	7500	R\$34,06	R\$255.450,00
272	78380	MALHA TUBULAR 10CM X 15M, MATERIAL ALGODAO	UND	300	R\$11,20	R\$3.360,00
273	78381	MALHA TUBULAR 12CM X 15M, MATERIAL ALGODAO	UND	300	R\$11,97	R\$3.591,00
274	78382	MALHA TUBULAR 15CM X 15M, MATERIAL ALGODAO	UND	300	R\$17,02	R\$5.106,00
275	78383	MALHA TUBULAR 4CM X 15 M, MATERIAL ALGODAO	UND	250	R\$13,82	R\$3.455,00
276	78385	MALHA TUBULAR 6CM X 15M, MATERIAL ALGODAO	UND	250	R\$8,11	R\$2.027,50
277	78386	MALHA TUBULAR 8CM X 15M, MATERIAL ALGODAO	UND	250	R\$7,51	R\$1.877,50
278	78387	MANTA TERMICA, MATERIAL ALUMINIZADA, TIPO ISOLANTE TERMICO, MODELO COBERTOR, DIMENSOES CERCA DE 2,10 DE COMPRIMENTO POR 1,40CM, ESTERELIDADE USO UNICO	UND	300	R\$7,93	R\$2.379,00
279	78388	MASCARA , TIPO FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO DESCARTAVEL, TIPO FIXACAO ELASTICO, APLICACAO ADULTO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO EM CONCHA	UND	20000	R\$4,32	R\$86.400,00
280	78389	MASCARA CIRURGICA, TIPO NAO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXA-	UND	250000	R\$0,51	R\$127.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		CAO COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, TIPO DESCARTAVEL				
281	78390	MATERIAL GASOTERAPIA , VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZAVEL, MODELO UMIDIFICADOR, SAIDA P/ OXIGENIO, TIPO FRASCO FRASCO PLASTICO GRADUADO, C/ TAMP	UND	400	R\$18,46	R\$7.384,00
282	78391	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES PLASTICO, EMBALAGEM EMBALAGEM	UND	500	R\$1,03	R\$515,00
283	78392	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CLIPE APLICACAO P/ FECHAMENTO DE BOLSAS DRENAVEIS - OSTOMIA COMPONENTES PLASTICO ADICIONAL RETO ESTERILIDADE* REUTILIZAVEL	UND	4000	R\$8,83	R\$35.320,00
284	78756	BISTURI ELETRICO MODELO: RADIOFREQUENCIA E ULTRASSONICO, MODO DE OPERACAO MONOPOLAR: MONOPOLAR, POTENCIA MAXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 301 A 400 W, TIPO DE COAGULACAO: COAGULACAO, SPRAY E FULGURACAO, TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MINIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERACAO: BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS: FUNCAO PULSAR, OUTROS COMPONENTES: ALARME, MEMORIA, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL C/ COAGULADOR ARGONIO	UND	8	R\$41.043,33	R\$328.346,64
285	78394	MONITOR PORTATIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ATE 600 MG/DL, ATE 10 S, 250 A 500 TESTES, COM LANCETAS, TIRAS, LANCETADOR, SOLUCAO CONTROLE (MONITOR TEM QUE SER COMPATIVEL AS FITAS DE GLICEMIA)	UND	CANCELADO		
286	78395	NEBULIZADOR, TIPO* ULTRASSONICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR	UND	100	R\$293,29	R\$29.329,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		COM GABINETE PLASTICO, COMPONENTES COM NO MINIMO: MASCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO				
287	78396	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR COM PROTECAO LATERAL. OCULOS DE SEGURANCA C OCULOS DE PROTECAO INCOLOR?	UND	100	R\$5,28	R\$528,00
288	78398	OCULOS PROTECAO , MATERIAL ARMACAO NAILON FLEXIVEL, TIPO PROTECAO LATERAL, MATERIAL PROTECAO PLASTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE RESIST, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA NAO APLICAVEL, APLICACAO REBITAGEM/CALDEIRA/RAIO UV IV/SOLDAS/USINA MADEIRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AUSENCIA DE CHARNEIRA	UND	80	R\$8,78	R\$702,40
289	78399	OTOSCOPIO , TIPO CLINICO, MODELO PORTATIL, ALIMENTACAO PILHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM LAMPADA DE FIBRA OTICA E LENTE DE AUMENTO	UND	40	R\$435,50	R\$17.420,00
290	78400	OXIMETRO DIGITAL, TIPO PORTATIL, FAIXA MEDICAO OXIGENIO 0 A 199, TOLERANCIA MAXIMA ERRO MEDICAO 1 PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA -	UND	100	R\$140,42	R\$14.042,00
291	78401	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 60 G/M2 COMPRIMENTO 250 CM LARGURA 60 CM COR PARDA	UND	50	R\$178,38	R\$8.919,00
292	78762	PAPEL PARA IMPRESSAO - USO HOSPITALAR, DIMENSOES CERCA 100MM, APRESENTACAO BOBINA.COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, MATERIAL TERMOSENSIVEL, MODELO MILIMETRADO (PAPEL PARA ELETRO 100MMx20M)	UND	2000	R\$19,14	R\$38.280,00
293	78763	PAPEL PARA IMPRESSAO - USO HOSPITALAR, DIMENSOES CERCA 210MM, APRESENTACAO BOBINA.COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, MATERIAL TERMOSENSIVEL, MODELO MILIMETRADO	UND	2000	R\$46,24	R\$92.480,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		(PAPEL PARA ELETRO 210MMx30M)				
294	78764	PAPEL TERMICO , LARGURA 110 MM X 20M, APLICACAO APARELHO ULTRA-SONOGRAFIA, MARCA SONY UPP 110 S, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRINTER PRETO E BRANCO (IGUAL OU COMPATIVEL SUPER ULSTAR-1100S)	UND	2000	R\$72,79	R\$145.580,00
295	78765	PECA EQUIPAMENTO MEDICO, TIPO 1 CABO EM ACO INOXIDAVEL COMPATIVEL P/ LARINGOSCOPIO DIMENSAO ADULTO (CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO)	UND	50	R\$184,50	R\$9.225,00
296	78766	PECA EQUIPAMENTO MEDICO, TIPO 1 CABO EM ACO INOXIDAVEL COMPATIVEL P/ LARINGOSCOPIO DIMENSAO INFANTIL (CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL)	UND	50	R\$284,50	R\$14.225,00
297	72002	PERA ASPIRACAO, MATERIAL BORRACHA TIPO ESTERILIZAVEL APLICACAO P/ IRRIGACAO E DRENAGEM DE CAVIDADE	UND	50	R\$19,20	R\$960,00
298	72012	PINCA CIRURGICA , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO ANATOMICA, COMPRIMENTO 14 CM	UND	50	R\$52,15	R\$2.607,50
299	78397	PORTA LAMINA, MATERIAL POLI-PROPILENO, CAPACIDADE ATE 3 LAMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEAVEL,?	UND	10000	R\$0,65	R\$6.500,00
300	72014	PORTA-AGULHA , REFERENCIA 5MM, MATERIAL ACO ESCOVADO, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PONTA DE VI-DEA	UND	100	R\$63,72	R\$6.372,00
301	72019	PULSEIRA IDENTIFICACAO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS LACRE INVIOLAVEL, DESCARTAVEL, ADULTO, TIPO FLEXIVEL, TIPO MATERIAL PLASTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALERGICO, APLICACAO IDENTIFICACAO DE PACIENTES	UND	500	R\$0,54	R\$270,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

302	72020	PULSEIRA IDENTIFICACAO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS LACRE INVIOLAVEL, DESCARTAVEL, PEDIATRICA, TIPO FLEXIVEL, TIPO MATERIAL PLASTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALERGICO, APLICACAO IDENTIFICACAO DE PACIENTES	UND	500	R\$0,57	R\$285,00
303	72021	PULSEIRA IDENTIFICACAO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA RECEM-NASCIDO / COLAGEM DEFINITIVA / RETIRADA, COR INCOLOR, TIPO MATERIAL PLASTICO ATOXICO E ANTIALERGICO, USO PULSO, APLICACAO CONTROLE HOSPITALAR	UND	500	R\$0,57	R\$285,00
304	73022	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO , TIPO DE ANALISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTACAO TIRA (TIRA TEM QUE SER COMPATIVEL AO MONITOR DE GLICEMIA)**	UND	6000	R\$53,92	R\$323.520,00
305	73076	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUCAO PARA FIXACAO DE LAMINA, A BASE DE ALCOOL ETILICO E POLIETILENOGLICOL (FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML)	UND	500	R\$9,19	R\$4.595,00
306	77569	RECIPIENTE NUTRICAO ENTERAL, PLASTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALCA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NAO ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	35000	R\$1,15	R\$40.250,00
307	78393	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB PODE SER UTILIZADO NO AMBIENTE DOMESTICO E HOSPITALAR POIS POSSUI EXCELENTE ACO MICROBICIDA FRENTE A INUMEROS MICRORGANISMOS. PH DO PRODUTO SIMILAR AO DA PELE ENTRE 5.5 E 6.5. (1 LITRO)	l - Litro	200	R\$12,22	R\$2.444,00
308	73004	SAPATILHA HOSPITALAR , MATERIAL* MALHA, MODELO C/ ELASTICO, COR* C/ COR, SOLADO	UND	50000	R\$0,19	R\$9.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		SOLA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO* UNICO, TIPO USO* DESCARTAVEL				
309	72027	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA TIPO AGULHA C/ AGULHA 26 G X 1/2" ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	70000	R\$0,35	R\$24.500,00
310	72034	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 3/8" ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL - INSULINA	UND	120000	R\$0,52	R\$62.400,00
311	73005	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 10 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA TIPO AGULHA C/ AGULHA 21 G X 1" COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32 ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	180000	R\$0,86	R\$154.800,00
312	72023	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1" COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32 ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200000	R\$0,77	R\$154.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

313	72025	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 3 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1" COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32 ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	80000	R\$0,47	R\$37.600,00
314	72026	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 5 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1" COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32 ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	80000	R\$0,60	R\$48.000,00
315	72033	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 60 ML TIPO BICO BICO TIPO CATETER TIPO VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7500	R\$2,51	R\$18.825,00
316	72046	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 10FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRAO VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	250	R\$67,08	R\$16.770,00
317	72047	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 12FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA	UND	350	R\$64,34	R\$22.519,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRAO VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
318	72048	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 14 FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRAO VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	650	R\$53,32	R\$34.658,00
319	72049	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 16 FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRAO VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	800	R\$41,81	R\$33.448,00
320	72044	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6 FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRAO VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$69,25	R\$3.462,50
321	79541	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, APLICACAO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 8 FR TIPO SONDA SONDA GRADUADA	UND	80	R\$74,11	R\$5.928,80



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		E PROTEGIDA CONECTOR CONECTORES PADRAO VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
322	78370	SOLUCAO AQUOSA PARA IRRIGACAO/LIMPEZA E DESCONTAMINACAO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINE E AGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILACAO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: PURIFICACAO DA AGUA, DE ACAO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLOGICA INTRACUTANEA, SENSIBILIDADE CUTANEA E AVALIACAO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGACAO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAUDE, CLASSE DE RISCO IV.	UND	300	R\$100,72	R\$30.216,00
323	78367	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	350	R\$0,79	R\$276,50
324	78364	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS,	UND	350	R\$0,91	R\$318,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA				
325	78332	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$0,82	R\$205,00
326	78329	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	350	R\$1,42	R\$497,00
327	78328	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 14, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$0,77	R\$192,50
328	78320	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM	UND	350	R\$1,20	R\$420,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA				
329	78317	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 16, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$0,88	R\$220,00
330	78313	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	350	R\$1,51	R\$528,50
331	78298	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 18, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$0,93	R\$232,50
332	78297	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU	UND	350	R\$1,60	R\$560,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA				
333	78296	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	350	R\$1,63	R\$570,50
334	78295	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 22, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	350	R\$1,62	R\$567,00
335	78294	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 4, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$1,51	R\$377,50
336	78251	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU	UND	350	R\$0,76	R\$266,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 4, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA				
337	78249	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 6, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$0,69	R\$172,50
338	78241	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	350	R\$0,87	R\$304,50
339	78239	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No 8, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	250	R\$1,22	R\$305,00
340	78237	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE No	UND	350	R\$2,00	R\$700,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA				
341	78235	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 10, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,64	R\$192,00
342	78232	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 12, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,78	R\$234,00
343	78231	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 14, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,82	R\$246,00
344	78228	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 16, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,88	R\$264,00
345	78227	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL,	UND	300	R\$0,88	R\$264,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA				
346	78224	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 20, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$1,37	R\$411,00
347	78223	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 22, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$1,29	R\$387,00
348	78222	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 4, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,75	R\$225,00
349	78221	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 6, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,67	R\$201,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

350	78220	SONDA TRATO DIGESTIVO , COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFICIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE No 8, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA	UND	300	R\$0,83	R\$249,00
351	73009	SONDA TRATO DIGESTIVO , GRADUACAO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METALICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO NASOENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE No 12, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA (TUBO NASOENTERAL ADULTA COM LUBRIFICADOR N 12)	UND	2000	R\$26,75	R\$53.500,00
352	72084	SONDA TRATO DIGESTIVO , GRADUACAO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METALICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICACAO NASOENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE No 8, COMPRIMENTO CERCA 100 CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA (SONDA NASOENTERAL PEDIATRICO COM LUBRIFICADOR N 8)	UND	3000	R\$26,57	R\$79.710,00
353	72085	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACAO ESOFAGICA MODELO PHMETRIA MATERIAL ACO INOXIDAVEL E POLIMERO VIAS C/ 1 CANAL TAMANHO TAMANHO	UND	1000	R\$202,68	R\$202.680,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		ADULTO ESTERILIDADE ESTERILIZAVEL (SONDA DE GASTRONOMIA)				
354	78219	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACAO NASOENTERAL MATERIAL SILICONE CALIBRE No 10 COMPRIMENTO CERCA 60 CM CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA GRADUACAO GRADUADA COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METALICO ADICIONAIS RADIOPACA ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (SONDA NASOENTERAL PEDIATRICA COM LUBRIFICADOR N 10)	UND	800	R\$14,51	R\$11.608,00
355	78218	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACAO ORO OU NASOGASTRICA MODELO LEVINE MATERIAL SILICONE CALIBRE No 20 TAMANHO CURTA COMPRIMENTO CERCA 50 CM CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	R\$0,97	R\$291,00
356	73010	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UND	6000	R\$1,34	R\$8.040,00
357	72949	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALI-	UND	800	R\$2,15	R\$1.720,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		BRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA				
358	72950	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UND	800	R\$0,82	R\$656,00
359	72945	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UND	800	R\$0,86	R\$688,00
360	72946	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UND	10000	R\$0,59	R\$5.900,00
361	72944	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM,	UND	800	R\$0,64	R\$512,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA				
362	72947	SONDA TRATO URINARIO , COMPONENTES C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UND	800	R\$0,71	R\$568,00
363	72052	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$5,59	R\$4.472,00
364	72053	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$3,33	R\$2.664,00
365	72057	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$5,14	R\$4.112,00
366	72056	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML,	UND	1400	R\$7,61	R\$10.654,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
367	78216	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 30ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1400	R\$8,06	R\$11.284,00
368	72058	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 30ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$6,65	R\$5.320,00
369	72059	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 30ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$6,46	R\$5.168,00
370	78215	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1200	R\$8,08	R\$9.696,00
371	72060	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS	UND	800	R\$6,40	R\$5.120,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		3 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 30ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
372	72055	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$5,77	R\$4.616,00
373	72062	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 30ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$6,79	R\$5.432,00
374	72061	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$5,61	R\$4.488,00
375	72064	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 30ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$6,55	R\$5.240,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

376	72063	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$6,94	R\$5.552,00
377	72050	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$5,22	R\$4.176,00
378	72051	SONDA TRATO URINARIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR PADRAO, VOLUME COM BALAO CERCA 5ML, TIPO PONTAL DISTAL, CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$5,84	R\$4.672,00
379	78214	SONDA URETRAL , MATERIAL PVC ATOXICO SILICONIZADO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO No 4, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICA, TIPO USO DESCARTAVEL	UND	800	R\$0,65	R\$520,00
380	78213	SONDA, SILICONE, LUBRIFICADA, 18FR, 2 VIAS, CONECTOR EM "Y", BALAO 20CC, GASTROSTOMIA, DESCARTAVEL, ESTERIL (SONDA GASTROSTOMIA GTT No 18)	UND	1500	R\$213,40	R\$320.100,00
381	78212	SONDA, SILICONE, LUBRIFICADA, 20FR, 2 VIAS, CONECTOR EM "Y", BALAO 20CC, GASTROSTOMIA, DESCARTAVEL, ESTERIL (SONDA GASTROSTOMIA GTT No 22)	UND	1000	R\$256,15	R\$256.150,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

382	78211	SONDA, SILICONE, LUBRIFICADA, 20FR, 2 VIAS, CONECTOR EM "Y", BALAO 20CC, GASTROSTOMIA, DESCARTAVEL, ESTERIL (SONDA GASTROSTOMIA GTT No 20)	UND	1000	R\$251,03	R\$251.030,00
383	78210	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA VIRAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE, POSSUI HASTE QUEBRAVEL DENTRO DO TUBO DE MEIO DE TRANSPORTE VIRAL, HASTE COM MATERIAL GRAU MEDICO ATOXICO, PRODUTO ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	5000	R\$4,70	R\$23.500,00
384	72951	TALA ORTOPEDICA , MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO LAVAVEL, TAMANHO TAMANHO MEDIO, TIPO POSICAO "TIPO FERULA",C/EXTENSORES DE PUNHO E DEDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FECHO EM VELCRO,APOIO EM LATEX TODA EXTENSAO	UND	300	R\$38,00	R\$11.400,00
385	72952	TELA CIRURGICA , TIPO USO UNICO, MODELO IMPLANTAVEL, MATERIAL FACE PVDF + FACE POLIPROPILENO, APLICACAO NAO ABSORVIVEL, DIMENSOES CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE ESTERIL (TELA DE MARLEX POLIPROPILENO 15X15CM)	UND	800	R\$91,14	R\$72.912,00
386	72953	TELA CIRURGICA , TIPO USO UNICO, MODELO IMPLANTAVEL, MATERIAL FACE PVDF + FACE POLIPROPILENO, APLICACAO NAO ABSORVIVEL, DIMENSOES CERCA DE 20 X 30 CM, ESTERILIDADE ESTERIL	UND	300	R\$122,57	R\$36.771,00
387	72954	TERMOHIGROMETRO , TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA -60 A 60 C, FAIXA MEDICAO HUMIDADE RELATIVA 10 A 99 PER	UND	300	R\$143,45	R\$43.035,00
388	72955	TERMOMETRO CLINICO , AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATE 45 C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMORIA MEMORIA ULTIMA MEDICAO,	UND	800	R\$42,66	R\$34.128,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
389	72956	TESOURA , MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO METZEMBAUM	UND	20	R\$80,49	R\$1.609,80
390	46558	TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA SARS-COV-2 METODO IMUNOCROMATOGRAFICA, DE USO CAPILAR, COM REGISTRO DE AUTORIZACAO ANVISA E LAUDO COMPROBATORIO DE PERFORMANCE INCQS, SENSIBILIDADE MINIMA DE 80% PARA IGM E SENSIBILIDADE MINIMA DE 90% IGG, ESPECIFICIDADE MINIMA DE 95%, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	UND	20000	R\$8,38	R\$167.600,00
391	72957	TNT, 40 G/M2, AZUL, 1,40 M	UND	100	R\$123,59	R\$12.359,00
392	79782	TOALHA DE PAPEL , MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS PACOTE 1000 FOLHAS	UND	8000	R\$9,10	R\$72.800,00
393	72959	TOMADA GAS/AR , MATERIAL CORPO LATAO CROMADO / ALUMINIO POLIDO, MATERIAL CONEXAO LATAO CROMADO, TIPO DUPLA, TIPO FECHAMENTO AUTOMATICO, MEDIANTE RETENCAO SIMPLES, PERMITINDO, APLICACAO OXIGENIO MEDICINAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PORCA CONEXAO DE ENTRADA COM ROSCA INTERNA EM LATA	UND	80	R\$91,40	R\$7.312,00
394	72958	TOMADA GAS/AR , MATERIAL CORPO METAL CROMADO, TIPO DUPLA, APLICACAO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONEXAO EM Y, DIAMETRO SAIDA 7/16 POL	UND	80	R\$95,29	R\$7.623,20
395	78209	TORNEIRINHA, VIAS 3 VIAS, MATERIAL* POLIMERO, TIPO CONECTOR LUER LOCK/ SLIP, PRESSAO MAXIMA ALTA PRESSAO ATE 1.200 PSI, USO ESTERIL, USO UNICO	UND	4500	R\$0,80	R\$3.600,00
396	73011	TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL* NAO TE-	UND	5000	R\$20,88	R\$104.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		CIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELASTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* UNICO, TIPO USO* DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX				
397	72961	TUBO DE LATEX , DIAMETRO EXTERNO 8 MM, DIAMETRO INTERNO 4 MM, APLICACAO USO HOSPITALAR, FINALIDADE ADMINISTRACAO DE OXIGENIO	UND	80	R\$27,47	R\$2.197,60
398	78206	TUBO DE LATEX , REFERENCIA No 205, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM C/15M (TUBO LATEX AUTOCLAVAVEL)	UND	180	R\$140,60	R\$25.308,00
399	72962	TUBO DE LATEX 203	UND	80	R\$8,47	R\$677,60
400	72963	TUBO DE LATEX 204	UND	80	R\$7,77	R\$621,60
401	72070	TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICACAO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE MATERIAL PVC MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 4,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$8,51	R\$6.808,00
402	72071	TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICACAO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE MATERIAL PVC MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 4,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$5,44	R\$4.352,00
403	72066	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 2,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 2 RADIO-	UND	800	R\$5,80	R\$4.640,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		PACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO				
404	72068	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 3,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$5,35	R\$4.280,00
405	72069	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 3,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$7,33	R\$5.864,00
406	72072	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 5,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$19,74	R\$15.792,00
407	72073	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 5,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$26,00	R\$20.796,00
408	72074	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 6,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO	UND	800	R\$15,48	R\$12.384,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO				
409	72075	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 6,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$27,84	R\$22.272,00
410	72067	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 2,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$6,58	R\$5.264,00
411	72076	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 7,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$11,57	R\$9.256,00
412	72077	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 7,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$18,58	R\$14.864,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

413	72078	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 8,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$11,35	R\$9.080,00
414	72079	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 8,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$13,28	R\$10.624,00
415	72080	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 9,0 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$7,15	R\$5.720,00
416	72081	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 9,5 TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA COMPONENTE 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO	UND	800	R\$6,54	R\$5.232,00
417	72065	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO MODELO CURVA MAGILL CALIBRE 2,0 TIPO	UND	800	R\$5,78	R\$4.624,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

		PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO				
418	78177	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA 100X1)	UND	10	R\$86,00	R\$860,00
419	78174	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM EDTA-K2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA 100X1)	UND	10	R\$66,53	R\$665,30
420	72981	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR AMBIENTE TIPO ULTRASSÔNICO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) LITROS, VOLTAGEM 220V	UND	150	R\$259,50	R\$38.925,00
421	78168	VESTIMENTA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO LAMINADO, MACACÃO, 50 G/M2, TAMANHO G, COM COR, UMA FACE IMPERMEÁVEL E OUTRA ABSORVENTE, ZIPER FRONTAL, CAPUZ COM CONTOURNO	UND	1000	R\$23,69	R\$23.690,00
422	78165	VESTIMENTA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO LAMINADO, MACACÃO, 50 G/M2, TAMANHO GG, COM COR, UMA FACE IMPERMEÁVEL E OUTRA ABSORVENTE, ZIPER FRONTAL, CAPUZ COM CONTOURNO	UND	1000	R\$39,90	R\$39.900,00
423	78164	VESTIMENTA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO LAMINADO, MACACÃO, 50 G/M2, TAMANHO M, COM COR, UMA FACE IMPERMEÁVEL E OUTRA ABSORVENTE, ZIPER FRONTAL, CAPUZ COM CONTOURNO	UND	1000	R\$31,44	R\$31.440,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

424	79543	SENSOR PARA GLICOSE COMPATIVEL COM O IPHONE 7 OU SUPERIOR COM IOS 11 OU SUPERIOR E COM O ANDROID 5.0 OU SUPERIOR EM SMARTPHONES, QUE TENHAM A FUNCAO NFC (NEAR-FIELD COMMUNICATION) HABILITADA. RESISTENTE A AGUA EM ATE 1 METRO DE PROFUNDIDADE. UM PEQUENO SENSOR (35MM X 5MM), APLICADO NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRACO E QUE PODE SER ESCANEADO SOBRE A ROUPA. ARMAZENAMENTO AUTOMATICO, MEDICAO DE GLICOSE A CADA 15 MINUTOS. (SENSOR - DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE)	UND	200	R\$292,20	R\$58.440,00
425	79542	CONJUNTO DESCARTAVEL DE CIRCULACAO ASSISTIDA + LINHA DE SANGUE ISOLADORES + LINHAS VENOSAS + EQUIPO,	UND	350	R\$17,88	R\$6.258,00
426	79544	CAPILARES (DIALISADOR FORTECARE B-18H ALTO FLUXO	UND	350	R\$65,00	R\$22.750,00
427	79545	BIGBEG (BICARBONATO DE SODIO 900G)	UND	350	R\$7,27	R\$2.542,75
428	79546	CPHD 22/44 (CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO+ ASSOCIACOES)	UND	130	R\$15,88	R\$2.064,40
429	79547	ACESSOS PARA DIALISE (CATER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE (MINI KIT) BIOMEDICAL)11,5 FR 15CM	UND	80	R\$211,45	R\$16.916,00
430	79548	FILTRO DE DIAFASE PLUS	UND	15	R\$25,67	R\$385,05
431	79549	HEMOXIDAL 35 (ACIDO PEROCE-TICO 3,5%) GALAO 5 LITROS	UND	2	R\$157,79	R\$315,57
TOTAL						R\$10.669.160,96

1.1.Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CAT-MAT e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

## **2. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO E PRAZO**

2.1.A entrega do objeto ocorrerá na **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situada a Rua Carajás, 646, Setor Sul II – Barra do Garças/MT – CEP 78600-140, de segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h**, em conformidade com a Ordem de Serviço expedida previamente a solicitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

2.2.O prazo máximo de entrega do objeto é de até **07 (sete) dias** após expedida a solicitação.

### **3. DA FISCALIZAÇÃO**

3.1.A fiscalização da contratação será exercida pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Paula Bianca Silveira Brandão (CPF nº 620.874.791-00)**, tendo como suplente para essa fiscalização a servidora, também lotada nessa secretaria, **Kamyla Santos de Almeida (CPF nº 063.614.141-16)**; ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

3.2.A fiscalização de que trata este item não exclui e/ou reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.Em relação ao Contrato ou Ata de Registro de Preço que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s) deste Certame, a fiscalização/gestão do contrato estará a cargo da Divisão de Fiscalização de Contratos, vinculada à estrutura da Controladoria Interna do Município de Barra do Garças.

### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de transferência em conta bancária da contratada.

4.2. O pagamento referente às prestações de serviços será efetuado após a execução dos respectivos eventos, em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, através do seu Fiscal de Contrato.

4.3. No que se refere ao valor estimado de consumo deste Município, as despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de recurso: 146

Bloco: média e alta complexidade

Ação: manutenção e encargos do hospital

Conta: 106.677-3 (Banco do Brasil)

### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1. A contratação em apreço terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e interesse da Administração Municipal.

Barra do Garças/MT, 20 de Maio de 2022

**Adilson Tavares Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº 17.006 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**ANEXO II**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 111/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 30/2022.**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: Tel/Fax:

E-mail:

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1						

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

---

Data, CPF e Assinatura do responsável pela empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**ANEXO III**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022.**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. \_\_\_\_\_/2022.**

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço visa Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. / Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº. 1287678 SSP/MT e do CPF nº. 307.340.371-04, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 12, lote 03, jardim Toledo na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº. 111/2022, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993](#).

**2. DOS PREÇOS**

2.1 - O preço para Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT, conforme segue:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1						

**3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.**



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15, § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Art. 11 do Decreto nº. 4.601/2021.

3.2 - O prazo para a entrega dos medicamentos, objeto desta licitação é de até **07 (sete)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 15 do Decreto nº. 4.601/2021.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

#### **4 - DA CONTRATAÇÃO.**

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### **5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

divergências relativas à entrega, as características e origem dos objetos licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

- a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;
- c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos medicamentos especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

- a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
- b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;
- e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

## **6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.**

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

## **7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o medicamento licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo 'endereço'), o objeto registrado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

**9. PENALIDADES.**

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal nº. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 30/2022 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 111/2022.

10.3 - Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**11. FORO.**

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS  
Prefeito Municipal

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

Proprietária



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**ANEXO IV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº /2022.**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BARRA  
DO GARÇAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA  
\_\_\_\_\_ PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA \_\_\_\_\_  
NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030/2022**

**O Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50 com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1287678 SSP/MT e do CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado na Rua 10, quadra 12, lote 03, jardim Toledo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo nº 111/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 4601/21, nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para o Atendimento das Demandas do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Adstritos à Secretaria de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.**

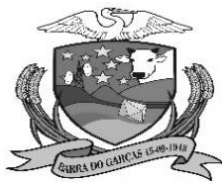
**2.1.** A presente contratação decorreu do Processo Administrativo nº 111/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2022, sendo fundamentado e regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº 10.520/2002; como também faz parte integrante do processo e contrato à proposta de preços do licitante vencedor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**3.1.** O valor global para o presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ conforme valores unitários abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QTD	UND.	MÉDIA UNITÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL (R\$)					

**3.2.** O pagamento será efetuado em sua totalidade em prazo não superior a 30 (Trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal, junto a tesouraria devidamente atestado pelo fiscal.



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- 3.3.** Será considerado como inadimplimento o atraso superior a 30 (Trinta) dias.
- 3.4.** Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.
- 3.5.** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 3.6.** Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 3.7.** Os preços são fixos e irredutíveis.
- 3.8.** Ultrapassado o prazo previsto para pagamento, os valores apresentados para pagamento serão corrigidos monetariamente, *pro rata tempore*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO.**

**4.1.** A forma de fornecimento será realizada através da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, a qual definirá o objeto a ser fornecido no Município de Barra do Garças/MT. Durante a vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO FORNECIMENTO.**

- 5.1.** A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, após a ORDEM DE FORNECIMENTO, no prazo de **07 (sete)** dias o objeto dela constante;
- 5.2.** Os objetos constantes da Cláusula Primeira deste ajuste deverão ser entregues sem custos de frete a CONTRATANTE, devendo ser recebidos a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul na cidade de Barra do Garças ou a onde o Município indicar; e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.3.** Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos serviços.
- 5.4.** Independentemente de qualquer declaração, o fornecedor responde solidariamente pelos vícios ou defeitos do produto, tendo em vista as regras emanadas do Art. 18 da Lei nº 8.078/90.
- 5.5.** O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos serviços, no local e endereço indicados pela CONTRATANTE, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.
- 5.6.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
    - a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
    - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
      - b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.7.** O recebimento do objeto dar-se-á imediatamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações CONTRATADAS, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**6.1.** O prazo de fornecimento e de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, por 12 (doze) meses.

**6.2.** Os prazos de fornecimento e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº. 8666/93.

**6.3.** Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**7.1.** Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 030/2022 correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2022, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

8.1. Não será cobrada garantia para a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.**

**9.1.** São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

b) Os serviços da melhor qualidade, que deverá atender as especificações e normas técnicas; e fornece os serviços, objeto desta licitação de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência;

c) Executar o serviço imediatamente contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

d) Providenciar a substituição imediata do serviço de que apresente inconsistência ou qualquer desacordo com o especificado no Termo de Referência, sem quaisquer ônus para o Município;

e) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

f) Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

g) Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

h) Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

**9.2.** São direitos e Obrigações da **CONTRATANTE**.

a) Supervisionar o serviço e se encarregar do aceite do objeto, as anotações e posterior comunicação de eventuais falhas nos mesmos;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, realizadas por cada Secretaria competente.

c) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.

d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

e) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do serviço ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

f) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

g) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; respeitados os direitos da CONTRATADA.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

h) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABIVÉIS E DOS VALORES DAS MULTAS.**

**10.1.** O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia que excede o prazo final de entrega do objeto deste Contrato, até o trigésimo dia; e

b) de 1% (um por cento) por dia de atraso, após o prazo da alínea anterior.

**10.2.** As multas acima referidas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**10.3.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

I. **ADVERTÊNCIA** sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração e, a despeito delas, a regular prestação dos serviços não ficar inviabilizada;

II. **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (zero vírgula três por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas até 30 (trinta) dias, e 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, após 30 (trinta) dias;

III. **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total do Contrato, em razão da inexecução total ou parcial do ajuste firmado, podendo esse valor ser descontado de pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou, ainda, quando for o caso, cobrado administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

IV. **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

V. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**10.4.** As sanções previstas nas alíneas I, II, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea III, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 87, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**10.5.** Outras penalidades poderão ser aplicadas em função da natureza da infração, de acordo com o previsto na Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

**10.6.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

b) não manter a proposta, injustificadamente;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa; cometer fraude fiscal; e

e) falhar ou fraudar a execução do Contrato.

**10.7.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**10.8.** As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**10.9.** A recusa sem motivo justificado do convocado em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido neste Instrumento, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas nesta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NOS CASOS DE RESCISÃO.**

**11.** Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mediante notificação por escrito, garantido o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas ou condições que integram este Instrumento.

**11.1.** Rescinde-se este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I. lentidão do seu cumprimento ou entrega de materiais com especificações diversas daquela constante da Proposta de Preços, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução no prazo e nas condições estipuladas;

II. atraso injustificado da CONTRATADA no início dos fornecimentos;

III. paralisação dos fornecimentos sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV. subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

V. ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada, impeditiva do cumprimento das obrigações assumidas;

VI. dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de firma individual e;

VII. insolvência da CONTRATADA, caracterizada pelo protesto de títulos ou pela emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Exceto nos casos previstos nos incisos V e VI, desta Cláusula, a rescisão do Contrato acarretará para a CONTRATADA, além das penalidades cabíveis, as seguintes consequências:

a) responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes até a apuração e o ressarcimento de seus débitos para com a CONTRATANTE.

**11.2.** A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**

**12.1.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Código Civil Brasileiro, em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do Direito.

**12.2.** Integram este Instrumento contratual, independentemente de transcrição:

a) Pregão Eletrônico nº 030/2022 e seus Anexos; e

b) Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da CONTRATADA;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.**

**13.1.** A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.**

**14.1.** A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor credenciado por cada Secretaria competente, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

**14.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

**14.3.** Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

**14.4.** Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**15.1.** A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de QUANTIDADES ou especificações na execução dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

**15.2.** A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução do objeto com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços executados pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

**15.3.** As prorrogações do prazo de execução do objeto serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**15.4.** As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes no Art. 65 da Lei nº 8.666/93; sendo que, os quantitativos de fornecimento poderão sofrer alterações em virtude de acréscimos ou supressões, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**15.5.** Ultrapassado 12 (doze) meses da apresentação da proposta, os valores apresentados poderão ser corrigidos monetariamente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outra que venha a substituir caso a mesma de.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças/MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

**16.2.** E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (Duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Barra do Garças – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF nº.:

Nome:  
CPF nº.:

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Assinatura: